COM CALÇADAS LIVRES, JARDINEIRAS JÁ ERAM

Trânsito mais tranqüilo para os pedestres na Avenida Nossa Senhora de Copacabana — Síndicos aceitam pacificamente o cumprimento da notificação, retirando as jardineiras — Página 5

LIGHT DEIXA CIDADE SEM GÁS

Faltou luz na Avenida Suburbana e o colapso da rede de energia elétrica paralisou a usina de gás. Os consumidores ficaram até a parte da tarde privados de seu abastecimento e todos tiveram de tomar banho frio e milhares de donas-de-casa ficaram sem poder preparar o almoço do dia. A Light demorou muito a tomar providências, fazendo pouco dos que a sustentam e, mais do que isso, lhe dão lucros fabulosos e condições de aumentar cada vez mais seu patrimônio. O secretário de Obras do Estado do Rio de Janeiro, ao invés de ordenar imediatas providências, limitou-se a pedir calma aos prejudicados, dizendo mansomente que a "luz iria demorar e que todos mantivessem a ligação de gás fechada". O episódio dispensa maiores comentários.

ANDAVA CAÇANDO FILHA DE 13 ANOS:

LOUCO SÁDICO QUER ABATER A FAMÍLIA

Lucimar Sampaio Lopes, de 13 anos, ameaçada de morte pelo pai sádico

Separado da mulher jurou exterminar toda a família. O primeiro a morrer foi o tio, com o qual, conseguiu uma condenação de 17 anos. Logo depois, fuzilou o cunhado e tentou simular suicídio. O homem era paralítico do braço direito e tinha um revólver na mão. Polícia não acreditou e elucidou o caso. Foi para o Norte cumprir a pena imposta, porém, é visto em Madureira rondando a casa da ex-esposa. (Leia na página 2)

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENORIO CAVALCANTI

ANO XXII — Quinta-feira, 28-8-75 — N.º 6.866

6.º BPM com novo comando

O coronel Valter Medeiros Costa assumiu o comando do 6.º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, substituindo o coronel PM Natalino de Siqueira Melo, designado para o cargo de diretor de Ensino, tendo passado em revista (foto) a tropa formada em sua honra. A cerimônia de posse foi presidida pelo chefe do Estado-Maior do Comando-Geral, coronel PM Ari Pereira Barcelar e contou com a presença do comandante do BPM, chefes e diretores de OPM, jornalistas acreditados junto ao gabinete do comandante-geral da PMRJ e grande número de convidados.

IRMÃO DE CABEÇÃO AGARRADO EM MAGÉ

Aracílio Gonçalves Tiago, irmão de "Cabeção"

Policiais ficaram no morro 8 dias para levantar toda a maconharia. Homossexual dava guarida ao olheiro do bando. Preso apontou o esconderijo dos bandidos. Um a um foram caindo nas malhas da lei. Aracílio, que está condenado a 12 anos, confessou que não assalta nem trafica com tóxicos. Vai conversar com o delator no xadrez que é o lugar de ajustes de contas. Aplicava o golpe do suadouro usando como isca uma mulher conhecida por Marli. Caçada vai continuar contra os traficantes (Leia na página 2)

Jaime Luís Ferreira que delatou o esconderijo

Bandidos seqüestraram parenta de um general

Atacaram homem à porta de casa, em Nova Iguaçu — Derrubado com dois balaços — Criminosos fugiram com seu carro — Eram três — Não muito longe agarraram a menina-moça — Estão sendo perseguidos — Página 2

CHOQUE DE ÔNIBUS FAZ MAIS VÍTIMAS

No acidente ocorrido na manhã de ontem, na Avenida Presidente Kennedy, em Caxias, altura do Corte Oito, entre os ônibus da Viação Vera Cruz, que faz a linha Caxias—Piabetá, e Viação União, da linha Caxias—Mantiqueira, cinco passageiros saíram feridos, todos com fraturas nas pernas.

No Hospital Getúlio Vargas foram medicados e ficaram internados Moacir Timupa, de 49 anos, Sebastião Melo, Jorge Melo Filho, Manoel Rojas e Valdeci Oliveira Santana. O fato foi registrado pelas autoridades de Caxias.

POLICIAL APONTADO COMO SEQÜESTRADOR DESAPARECEU

Um agente de polícia judiciária, lotado na 1.ª delegacia, cuja entidade está mantida em sigilo, foi preso como suspeito de participação nos seqüestros de Celso Eduardo de Carvalho Lima Melchior e Marcus Vinicius de Mattos. O que se sabe sobre a prisão do policial, foi o fato de ter sido a placa de seu carro, um Volkswagem azul, anotada por um ... do Exército, cujo filho teria escapado de um seqüestro a caminho da escola.

PINTOR

O juiz da 14.ª Vara Criminal, recebeu um pedido de harbeas-corpus, em favor do pintor Domingos Rodrigues Júnior, que simulou seu próprio seqüestro, na tentativa de extorquir seu pai em ... Cr$ 50 mil. O juiz solicitou informações sobre a prisão do rapaz e, em resposta, o titular da Delegacia de Roubos e Furtos, Silvio Ribeiro Ferreira, esclareceu que o pintor está autuado em flagrante por infração ao dispositivo dos artigos 171 e 158, combinado com 12, nº II e 340 do Código Penal. Domingos continua recolhido no xadrez da Delegacia de Roubos e Furtos. A jovem com quem ele permaneceu uma semana em Paquetá, Angela Maria Ferreira de Souza, e José Vieira, que lhe deu cobertura e hospedagem, foram postos em liberdade.

NOVOS PLANOS

Os policiais encarregados de elucidar os seqüestros de Dudu e Marcus Vinicius estiveram reunidos a porta fechada, com o diretor do Departamento Geral de Polícia Civil, Rodolfo Avena. À saída, os policiais informaram que efetivamente foram traçados novos planos de investigação e que a realização de qualquer diligência terá de ser comunicada a Silvio Ribeiro Ferreira, na Delegacia de Roubos e Furtos.

MÉDICO SUSPEITO NA MORTE DE MARIA INÊS

A Delegacia de Homicídios está encontrando dificuldade em prosseguir nas investigações que apuram a morte de Maria Inês Chermont de Raiol, sepultada na areia de Grumari, devido à burocracia do Instituto Médico-Legal, que não está permitindo à polícia saber qual a "causa mortis". O legista responsável pelo laudo pericial, Elder Paupério, desapareceu do Instituto. Até agora somente um crime está sendo apurado: a ocultação de cadáver.

Até agora há dois suspeitos pelo assassinato. São eles o marginal José Ferreira de Caldas Irmão, conhecido por *Pontario*, que esteve envolvido com a ex-empregada de Maria Inês, de nome Marlene Adenilda da Costa, no furto de jóias no apartamento da vítima, na Travessa Oriente, 111, em Santa Teresa, e o médico José Carlos Coutinho Ferrão, amante de Maria Inês, e para quem a vítima deixou todos os seus bens.

PISTOLEIRO

Pontaria, pistoleiro do Morro do Catumbi, prometeu em abril, quando foi preso na 7ª DP, vingar-se do aperto que passou durante o interrogatório, no qual foi obrigado a confessar onde estava o anel, no valor de 6 mil cruzeiros, que havia roubado de Maria Inês, com a cumplicidade de Adenilde da Costa. Pesa ainda contra o pistoleiro a coincidência do aparecimento do Chevette da vítima, encontrado no Viaduto Paulo de Frontin, próximo ao Catumbi, local de "ação" do bandido. O carro estava fechado e muito sujo, o que faz a polícia crer que tenha sido abandonado no dia do crime.

Agentes da Delegacia de Homicídios, em conjunto com policiais da 7ª DP, começaram a caçada a *Pontaria* e acreditam poder encontrá-lo em Magé, local onde reside Marlene Adenilda. Ela mora no Morro do Catumbi, mas fugiu com os pais — Sebastião e Irene Cesário —, temendo represálias de *Pontaria*. Policiais que mantiveram um contato com o bandido, por ocasião do roubo das jóias, consideram-no um elemento muito perigoso e vingativo, mas incapaz de arquitetar um crime perfeito para vingar-se de Maria Inês. Segundo a polícia, *Pontario* não age isoladamente. Ele faz parte de uma *gang*, onde atua um tal *Miltinho*, filho do famoso bandido *Micuçu*, fuzilado em 1965 na Ladeira do Leme.

FENÔMENO

A única informação chegada à polícia, do Instituto Médico-Legal, é de que Maria Inês se constituía num fenômeno físico e orgânico. Ela tinha duplicata de todos os órgãos femininos, inclusive dois úteros. Ela era mãe, mas a criança nasceu por cesariana. A vítima atribuía a paternidade a José Carlos, mas este a nega.

NOVA TESTEMUNHA CONTRA O PM ASSASSINO DE COPA

O estudante Paulo Jorge Mendes será apresentado na 13.ª Delegacia Policial pelo advogado Ubiratã Guimarães Cavalcanti, contratado pelos moradores do Edifício Macaúbas, da Rua Santa Clara, 195, onde trabalhava de faxineiro Cláudio Elias Barros, assassinado com um tiro nas costa pelo PM Wilson Félix, na noite de quinta-feira passada em Copacabana.

Além das quatro testemunhas que acusam o soldado Wilson, o estudante presenciou todos os acontecimentos. Ele foi localizado pela dona Dalva Neves, mãe da vítima. O delegado Inocêncio ainda não recebeu o projétil retirado do corpo de Cláudio Elias. Segundo Nilson Santana, diretor do IML, o laudo com a cápsula será fornecido amanhã quando será datilografado e assinado pelos peritos.

Após ler o inquérito e manter um diálogo com o delegado Inocêncio, o advogado Ubiratã deu entrada em um requerimento, pedindo que seja oficiado ao Hospital Miguel Couto, solicitando o boletim médico para juntar ao inquérito. Uma declaração assinada pelos moradores do Edifício Macaúbas, atestando bom comportamento de Cláudio Elias e sua carteira de trabalho serão anexadas ao inquérito.

A missa de sétimo dia pela alma de Cláudio Elias, foi realizada ontem às 19 horas na Igrejinha do Forte de Copacabana. Na missa estiveram presentes todos os moradores do prédio onde Cláudio trabalhava e vários alunos do Colégio de Queiroz.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO

Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro

Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477

RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira

Administração 264-4663
Secretaria 284-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4663

Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1765
Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editoria Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4143

LOUCO SÁDICO QUER ABATER A FAMÍLIA

Um ex-sargento da Marinha, condenado a 17 anos de prisão, autor de dois crimes de morte, sendo uma das vítimas seu cunhado, está agora em liberdade, à procura da filha, Lucimar Sampaio, de 13 anos, estudante, para matá-la. Indivíduo de alta periculosidade, gênio violento, sádico, João Sampaio Franco, separado da mulher, a espanhola Maria del Consejo Lopes Gil, telefonou para o colégio onde a menor estuda, na Avenida Ministro Edgar Romero, 13, cursando a 7ª série. A diretora do estabelecimento solicitou o auxílio das autoridades policiais, temerosa de que algo de grave possa ocorrer.

SEPARAÇÃO

Maria del Consejo, de 45 anos, na 29ª Delegacia, onde fora solicitar auxílio ao comissário Sivuca, explicou que há mais de 10 anos está separada do marido, homem do tipo rude, paraibano de nascença e que dava maus tratos à família. Desde então, João Sampaio jurou exterminar todos os familiares.

CRIME

João já matou dois membros da família. Há 2 anos assassinou o tio da mulher, Angel Lopez. Por este crime, foi condenado a 17 anos de reclusão. No entanto, não se sabe por que, conseguiu ser levado para o Norte, onde iria tirar o tempo de cadeia.

OUTRA MORTE

Há 3 meses, não se sabe como, João voltou ao Rio, onde simulou o suicídio do cunhado, José Lopez Alvarez, que foi encontrado morto na Rua Leopoldina de Oliveira, na via pública, tendo um revólver em sua mão direita. Detalhe importante é que a arma era de propriedade da vítima, porém estava em poder da família de João. Por outro lado, o inspetor Dutra, da 29ª Delegacia, que investigou o crime, terminou por acusar João, pois José Lopez Álvarez era paralítico do braço direito e não poderia nunca disparar o tiro no ouvido do mesmo lado.

SUMIDO

João Sampaio Franco, que até então estava desaparecido, foi visto várias vezes rondando a casa da ex-mulher Maria del Consejo, na Rua Maria Maia, 74, em Madureira. Por outro lado, tem ele telefonado para o colégio da filha, procurando saber seu horário de saída. Pelo menos a menina tem faltado às aulas, o que deixou desconfiada sua mãe, que foi pedir ajuda às autoridades da 29ª Delegacia. Uma turma de ronda foi destacada para vigiar os passos da garota.

Bandidos seqüestraram parenta de um general

Três bandidos armados de revólveres assaltaram em frente à sua residência, no 198 da Rua Capitão Deodoro Alvarenga Ribeiro, no Bairro Santa Eugênia, em Nova Iguaçu, o funcionário do Ministério dos Transportes João Elias Barbosa, de 46 anos, baleando-o no peito e na perna esquerda e se apossando de seu fuscão FB-1171-RJ, no qual foram para Queimados e, naquela localidade, seqüestraram a menina-moça Honorina de Vasconcelos Milen, de 14 anos, parenta de um general.

CELERADOS

Os marginais atacaram João que, ao esboçar uma reação, recebeu os dois balaços e ficou caído em frente a residência. Foi levado para o hospital de Nova Iguaçu, enquanto seus atacantes fugiam com o veículo. Em Queimados viram na rua a garota Honorina e, temendo uma perseguição ao fuscão, seqüestraram-na. A menor chorou e implorou que a deixassem em paz. Honorina é pacífica e mocinha de bom comportamento. Aborrecidos com seu pranto, os bandidos, sem a terem molestado sexualmente, deram-lhe algumas coronhadas na cabeça e a atiraram numa estrada. Populares encontraram a vítima e a levaram para casa, onde ela foi entregue ao irmão, Carlos Alberto Vasconcelos Milen (32 anos, casado, Rua São José, 116), que medicou-a como pôde e foi depois apresentar queixa na delegacia local. Honorina contou que os seqüestradores lhe deram as coronhadas ao cruzarem com uma viatura da Rp e que nunca os vira antes.

IRMÃO DE CABEÇÃO AGARRADO EM MAGÉ

Aracílio Gonçalves Tiago, irmão de Milton Gonçalves Tiago o "Cabeção", terror do Morro do Faz Quem Quer, em Colégio, foi preso na manhã de hoje, por policiais da 29.ª Delegacia. Tendo à frente o delegado Odilon Castelões e assistente comissário Sivuca, a campanha encetada ao combate aos traficantes tem surtido efeito. As autoridades não tem dado descanço aos bandidos, subindo diariamente os morros da jurisdição.

As diligências visavam o desbaratamento do bando que vinha infestando o Morro do Faz Quem Quer onde, durante muito tempo, Cabeção montou seu império. Por várias vezes os policiais devassaram o submundo do crime, tendo inclusive, e mcerta ocasião, destruído uma plantação de maconha na região. A quadrilha com ramificações em vários Estados, desafiava a argúcia dos agentes da lei visto que, contavam com "espias" na própria polícia. Era uma questão de honra a prisão de Aracílio, irmão de Cabeção que, desde a prisão do "chefão" passou a dominar toda a área. As acusações eram mais diversas. Saques em barracos, assaltos e mortes.

MORRO

O comissário Sivuca colocou no Morro do Faz Quem Quer, o detetive Alvaro Barbosa para um completo levantamento da maconharia. Disfarçado, perambulando pelos becos e vielas, o agente da lei, conseguiu deitar mãos no homossexual Eli Brás de Almeida, de 19 anos, residente na Rua Sumidouro, 126, estudante de Medicina, que dava cobertura a Jaiminho, o Jaime Ferreira, de 20 anos. Levado para a delegacia, no interrogatório feito pelo delegado Odilon Castelães, o pederasta apontou o local onde o traficante que, dominava as bocas de fumo, estava escondido.

CERCO

Sivuca, na manhã de ontem, com sua equipe formada pelos policiais Alvaro Barbosa, Carlos Gomes, João Cabeça Branca, Bira, Bruno, Nelson e Marquinho, rumaram para o local indicado, procedendo ao cerco da área para evitar a fuga de Jaiminho. A porta da casa 3 da Rua C na Estrada do Cachamorra foi aberta e, lá estava o bandido com duas armas na cintura. Dada a surpresa, não conseguiu escapar.

DELATOR

Jaime Luís, interrogado, apontou crimes de Aracílio Gonçalves Tiago, irmão de Cabeção e que teria tomado o comando do tráfico de tóxicos em Colégio. Desafiou um rosário de assaltos praticados pelo bando, quase todos na Baixa Fluminense. Aracílio inclusive está condenado há 12 anos de prisão em pena dada pelo juiz da 23.ª Vara Criminal.

Apontou onde estava Aracílio e, conduziu os policiais a um sítio em Magé. De fato, Aracílio lá estava escondido com sua família. Foi algemado e levado para Madureira. Numa acareação entre os dois bandidos, as acusações foram mútuas. Jaiminho é cunhado de Cabeção. Sua irmã Fátima Ferreira, é a verdadeira esposa do bandido, residindo na Estrada do Cachamorra, casa 3, da rua C.

FORA DO CRIME

Aracílio Gonçalves Tiago, entre outras coisas, disse que, há 8 meses estava fora de Colégio. Muito antes da prisão do irmão foi para Magé. De fato, chegou a ser gerente da agência Belcar de veículos onde chegou a comprar um carro, Opala, pagando prestações até hoje de 795 cruzeiros. Nunca assaltou e também nunca traficou. Ante as acusações de Jaiminho, disse que o encontro será na cadeia.

SUADOURO

Aracílio disse que vai ajustar contas com o delator no xadrez onde, é o lugar da verdade. Por outro lado, confessou que, há 10 anos atrás, aplicava o golpe do suadouro e contava como isca para enganar os incautos uma mulher conhecida por Marli.

Nas diligências procedidas posteriormente, com o desbaratamento da Gang do Tóxico, os policiais agora estão caçando os indivíduos "Zé Boi" e Moacir, que estão dominando as bocas de fumo no morro e, cobrando taxa de proteção. Obrigaram alguns moradores a ir ao Quartel do Corpo de Bombeiros de Madureira para apontar falhas dos policiais da 29.ª Delegacia, contando assim, com a transferência do efetivo da polícia que não estão dando tréguas aos bandidos.

Quis beijar a cunhada e foi fuzilado pelo irmão

Embriagado, Jorge Salomé da Silva chegou em casa e decidiu que beijaria sua cunhada Elsa Hilário da Silva, de qualquer maneira. Tentou agarrá-la à força, mas no momento entrou seu irmão, Vicente Braga da Silva, 44 anos, marido de Elsa, que, sem discutir, sacou de seu revólver e disparou seis vezes. Quatro balas atingiram Jorge, que morreu no local, enquanto Vicente e Elsa fugiam desesperados e em prantos.

ESPERANÇA

Há seis meses, Vicente recebeu uma carta do irmão Jorge Salomé, na qual dizia que precisava tentar a vida aqui no Rio, pois a coisa lá por Minas não estava muito fácil. Quem sabe aqui pudesse dar mais sorte. Vicente leu a carta e comentou com Elsa a intenção do irmão e a mulher prontamente aprovou a idéia de hospedar em sua casa o cunhado, até que este arranjasse um emprego. Vicente ficou muito feliz com a aprovação da mulher e logo apanhou papel e caneta para responder à carta do irmão, dando-lhe esperanças e comunicando-lhe que sua casa estava à sua disposição.

Uns dez dias depois de ter recebido a carta-resposta, Jorge Salomé da Silva, solteiro, 29 anos, chegava ao Rio e se hospedava na residência do irmão, na Rua B, lote 7, bairro Império, Belfor Roxo, em companhia também da cunhada e de uma sobrinha de 17 anos, filha do casal.

Ao chegar, Jorge abraçou demoradamente sua cunhada e sobrinha, dizendo estar verdadeiramente feliz por estar ali com elas. O abraço, no entanto, pareceu muito "estranho" aos olhos das duas, que se entreolharam significativamente. Dona Elsa, por sua vez, não deixou de observar o "olho comprido" que seu cunhado lançou à sua filha. As duas, porém, tentaram afastar os maus pensamentos, pois acharam que elas é que estavam sendo maldosas demais.

PROCEDIMENTO ESTRANHO

Jorge nos primeiros dias saía sempre cedo para procurar o emprego que desejava, mas depois começou a ficar em casa o dia inteiro, dizendo que estava difícil conseguir o emprego que ele almejava. Durante todo o tempo se limitava a fazer elogios à sobrinha, chegando a assustá-la com seu jeito cada vez mais estranho.

Passava todo o tempo abraçando-a, até que, não aguentando as investidas do cunhado contra a filha, d. Elsa resolveu contar o seu procedimento ao marido. Vicente o repreendeu, dizendo que ele jamais permitiria isso em sua casa, com sua própria filha. Os dois tiveram uma discussão e Jorge disse ser tudo pura fofoca. Nada daquilo era verdade. Os irmãos acabaram fazendo as pazes e foram tomar umas cervejas.

O tempo passou e, quando d. Elsa achava que tudo havia se colocado em seus devidos lugares, Jorge a abraçou dizendo que ela era muito linda. A mulher apenas sorriu e se afastou. Uma noite, porém, o cunhado chegou em casa embriagado e, sem notar a presença do irmão, tomou Elsa nos braços e tentou beijá-la a todo custo. Vicente jogou para o lado o jornal que lia, armou-se com seu revólver e disparou seis vezes contra o irmão. Quatro balas atingiram o peito de Jorge, que morreu na hora.

Assassinado com 2 tiros

"Laninho", indivíduo de péssimos antecedentes, ba... conhecido na cidade de Nova Iguaçu, filho de um funci... da Prefeitura, está sendo acusado de mais um crime de ..., sendo vítima José Rosa de Sousa, de 32 anos, cujo ... foi encontrado na Rua Pernambuco, nas proximidade... número 273.

A vítima fora abatida com dois balaços no peito ... gundo testemunhas, era débil-mental. Uma testemunha ... do crime, Miguel Afonso, de 33 anos, residente na Rua ... nambuco, 192, foi quem apontou o criminoso às autorid...

O corpo foi removido para o necrotério e diligências ... sendo feitas para prender o assassino, que goza de ... regalias no município.

MULHER ASSASSINADA A TIROS E PAULADA

Assassinada com dois tiros e várias pauladas Gladis Mutum Ribeira, no barraco de propriedade de Sonia de Oliveira na Rua Junira, no Morro de Santa Marta, em Botafogo. As duas mulheres bebiam em companhia de vários homens quando nasceu uma discussão entre a vítima e os visitantes, resultando na sua morte.

Gladi era solteira, tinha 27 anos de idade e residia na Rua do Catete, 1.124. Gladi fazia "Trotoir" na Avenida Vieira Sousa e registrava 38 entradas na Delegacia de Vigilância Sul. A Sonia de Oliveira, mais conhecida como Soninha de Botafogo, já fora presa mais de 10 vezes na 10.ª Delegacia Policial.

Soninha contou na delegacia, que ela e Gladi e... muito "alta", e na mad... da chegaram alguns h... também para beber, ... centa, que de repen... Gladi, começou a d... com os caras e sem ... porque levou uma ... na cabeça e outra n... tas. Disse Sonia que ... "apagada" muito tem... quando voltou a si, el... da continuavam a ... quando houve tiros. ... Soninha, que saiu de ... caiu numa viela e dep... tudo se acalmou volt... o barraco e foi dor... quando acordou viu Gl... tendida no chão, sem ...

Segundo a polícia, ... tem pistas capazes de ... aos criminosos e e... isso Soninha ficará ... para melhor ser reinq...

POLÍCIA OUVE EM BELFORD LINCHADORES DE BANDIDOS

Testemunhas e participantes do linchamento d... saltantes Luis Carlos Faria e Honório da Silva ... ocorrido no sábado, nas proximidades do Morro da ... ja Botafogo, em Belfor Roxo, começaram a ser o... pelo promotor José Pires Rodrigues, da 4.ª Vara Cri...

Em diligências, o comissário Alfredo, da Del... de Belfor Roxo, foi à Estrada Manoel de Sá, ond... pecionou o açougue-mercearia de propriedade do ... no Miguel Angelo Gule, assaltado pelos dois mar... que foram agredidos violentamente, a seguir, po... pequena multidão.

O comissário rumou, depois, para a Rua Sal... 81, onde ouviu Teresinha Peixoto Xavier, mãe de ... rez Francisco Xavier, de 20 anos, apontado pel... Guerra, que foi agredido durante o linchamento, ... participante direto do massacre. A mãe do rapaz ... desmentiu o fato, mas afirmou que, na ocasião, a ... ca pessoa armada era o comerciante italiano.

POLÍCIA DESBARATOU "GANG" DE ASSALTANTES

Um empregado da Empresa de Ônibus Eval, q... do ia fazer um depósito no Banco Nacional, em Q... mados, reconheceu o assaltante Ricardo Firmino M... nho (solteiro, 22 anos, Rua Nilópolis, quadra 5, Q... mados) que em companhia de mais 4 assaltaram a ... presa. Em seguida, o fato foi comunicado à Dele... local e o delegado reuniu alguns homens e conse... prender Ricardo. Depois de um "pau seguro" Ric... forneceu o endereço do chefe do grupo.

Os policiais da 34.ª DP juntamente com policiai... Mesquita, cercaram o esconderijo da quadrilha e f... recebidos a bala. Na troca de tiros, o assaltante ... PM Osvaldo Ferreira de Siqueira (casado, 38 anos, ... B, n.º 6, Senador Camará) foi ferido na perna di... e medicado no Hospital Olivério Kraemer. O seu c... plice, Gil Alves, também foi preso.

O chefe da quadrilha, Ivo José Diniz (casado ... anos), que usava como esconderijo a casa n.º 64... Estrada dos Coqueiros, Senador Camará, abriu o c... nho abala, conseguindo escapar. Os policiais estão ... genciando na tentativa de localizar e prender Ivo.

AMANTE IDENTIFICA HOMEM ASSASSINADO

Carlos Alberto Darié (solteiro, 22 anos, Rua C... Teles, 84, Mesquita), assassinado a tiros na Rua Luis, ... Americana, foi identificado pela sua amante Maria da ... Gomes da Silva, solteira, de 19 anos. Contou a amá... Carlos Alberto, que ele saíra de casa no sábado para ... balho, na União dos Escoteiros do Brasil, e não voltou ... Viu nos jornais a notícia da morte de um homem co... traços físicos de seu amante e foi conferir. Maria disse ... ignora qualquer tipo de inimizade do seu amante. O s... tamento de Carlos Alberto foi realizado ontem, no cemi... de Nova Iguaçu.

BALEADO E MORTO O FUNCIONARIO DA ETC

Com um tiro no peito, José Carlos do Vale Lo... (solteiro, 23 anos, funcionário da ETC) faleceu no H... pital Getúlio Vargas, antes de receber atendimento ... dico. Nelson do Vale Lopes, irmão de José, contou ... o irmão acabara de jantar e resolvera dar uma v... pelos fundos do quintal, onde residia. Em dado mom... to houve um disparo e foi atingido no peito e, não ... a quem atribuir o disparo. As autoridades estão ... genciando na tentativa de localizar e prender o ... minoso.

UNIVERSIDADE DA BAHIA ESTU... DOENÇA QUE MATOU 14 PESSO...

Ainda não foi diagnosticada a doença que mat... pessoas, na maioria crianças, no município de ... pua, a 862 quilômetros de Salvador, Bahia. Duas e... médicas foram enviadas ao local pela Secretaria de ... de da Bahia, mas ainda não chegaram a qualque... clusão sobre a epidemia que continua crescendo ... gião.

As vísceras das vítimas foram enviadas de avi... ra a capital e levadas ao Hospital das Clínicas ... versidade Federal da Bahia para exame na Div... Toxicologia.

A doença se caracteriza por vômitos sang... tos, convulsões e coma, levando o paciente à m... meçou a aparecer há cerca de um mês, acentu... nos últimos dias. A região é de difícil acesso e ... de comunicação mais próximos — Serviço de R... Polícia de Caravelas — estão a 150 quilômetr...

nda Política

Heraldo Corrêa

Mesmo que não tenha sido uma escolha popular ou democrática, a eleição de Heleno Nunes para a presidência da Arena fluminense, com ligeiras implicações cariocas, teve um sabor popular por suas altas funções no comando do esporte maior: o futebol.

Dizem que o almirante é bom goleiro e costuma "jogar" em outras posições, se necessário. Afora a ausência da bancada federal, com exclusão de Alair Ferreira, eleito primeiro vice-presidente, edente discurso de Alberto Torres, registre-se o reapa o do ex-governador Geremias Fontes, que se disse ido pelas críticas feitas, durante seu governo, ao ma aulo Torres, que, de corpo presente, agradeceu. É bem que o ex-senador deve ter lembrado quando da posse lha, recebeu deste um abraço de reconciliação, depois, de no governo, também ter "agredido" aquele seu nheiro" de partido.

no pano de fundo, duas preciosas informações: Sandra nti afirmando que a "escolha" de Heleno veio de Bra a indicação do antigo companheiro de jornal, Vilmar ara secretário-geral, feita, esta sim, por Faria Lima. leno Nunes acumulará as funções (CBD e Arena) e vocar os suplentes para a luta municipal que se avi dois campos ou arenas, sua esportividade será da, e um de seus defensores, não estamos bem certos Ferreira, pensa em levantar sua candidatura à gover dual que, segundo José Bonifácio, será num pleito

tica dos clubes, principalmente com o Americano Santos e com os *grandes* cariocas perdendo na pri da (qualquer semelhança *é pura* coincidência), po cer à imagem popular do futuro candidato e, até poios virão, certamente, com alguns discursos "ama como esse produzido pela honestidade partidária s Fontes.

é trabalhar, porque o mundo anda, demasiadamen ado, inclusive dançando em Portugal o "vira" dos de olhos "*rosados*" e safados... •

PAZ NA JUSTIÇA

o Martins Pedro (repetimos: por que podemos Getúlio, Médice, Geisel, etc.) mas, outros no r inteiro?...) afirma que não há paz possível naralistas e, por isso, vão (os chaguistas) para com o propósito de anular a convenção (exem emocracia" emedebista) que elegeu a chapa de eixoto.

já pensaram se os "homens" do MDB esti o governo? Pela convenção de domingo último ra" é, simplesmente, desoladora. Teríamos fetões a greves permanentes com a população sem transportes, pelo menos, para ir em busca iário etc.

mente, o Povo brasileiro, desde 64, deu maioria a ao partido dos governos revolucionários.

ditamos, por isso mesmo, que, se a Arena sou ivar" o eleitorado dos grandes centros urbanos, a emedebista previsível para novembro de 76, ada por resultados eleitorais contrários aos seus s...

PRIMEIRA DEFINIÇÃO

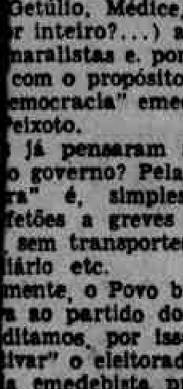

Muitos julgaram que a indicação de Faria Lima para a presidência da Arena, seria indevida por ser o governador apolítico. Talvez, pensando assim, é que Heleno Nunes levou ao governador uma ficha de inscrição e Alberto Torres afirmou que os auxiliares de Marcos Tamoio são 99% emedebistas. Em verdade, a posição de Faria Lima foi a primeira *definição* notória e pública de sua "filiação" partidária. De forma incontestável, demonstrou o governador que a Arena partido e, nisto, foi simplesmente coerente, já que nções de comando administrativo e político com " do presidente da República.

ova maior está na "denúncia" do emedebista Jorge disse ter "descoberto", há três meses, um processo ação no governo Faria Lima.

só os ingênuos acreditariam no contrário. As espe medebistas na "conquista" do "governo" visavam vitórias eleitorais sem o comprometimento adminis Com a *definição* de Faria Lima ficam os emedebistas os de que não serão praticados os desmandos cometi overno Chagas Freitas, pois teremos na governadoria o, até final de seu mandato, um representante do residente Geisel, que soube presidir um pleito eleito supremo comandante de todos os brasileiros.

OPERAÇÃO REBOQUE

a, chegou a vez de Ipanema. Os reboques do nte Celso Franco, transgredindo o Código de , continuam rebocando os carros estacionados r não permitidos quando é sabido que a pena prevista em lei é a multa.

a emissora de rádio, que segundo o IBOPE é a a, denunciou a existência de uma (?) quadrilha organizou para, aproveitando a "dica" policial, " carros através do reboque. Segundo dizem, a ra é completa pois quando acontece do dono r", *na conversa* o carro é liberado "deixando" uma "gaita" bonificadora.

zemos, daqui, um apelo ao governador Faria Lima que ponha um ponto final nessa "estória" inven elo trânsito.

mpra-se a Lei ou, então, promova-se sua reforma de oferecer ao Povo um exemplo de desrespeito. merciantes da Zona Sul estão sendo prejudicados e rginais beneficiados. Este é o caso.

"DEUS LHE PAGUE"

racl Camargo escreveu e Procópio Ferreira imor u a obra do dramaturgo. Os flagrantes recolhidos alidade estão consignados com uma exatidão que os anos, tornando-se tão atual como o registro de a Salim comentando a "Limpeza" feita na cidade o recolhimento de mendigos, com vistas ao Con o da ASTA.

s misérias humanas vivem da desigualdade social ão é privilégio de nenhum povo mas, é válida a idade de lutarmos, pelo menos, contra seu avilta

s "mendigos-ricos", sindicalizados, não formam re ral mas, diariamente, a crônica da cidade registra rimento dos falsos e verdadeiros, misturados pelo de viver enganando a realidade. Maior mal, en to, fazem os "mendigos" diplomados, aqueles que em obrigados a defender o interesse social ou co e vivem, comodamente, apontando erros e omis que deveriam ser práticas e objetivas. É fácil cri apontando, o que não fazem mas, torna-se proble a nossa posição quando tivemos oportunidade de e nada fizemos.

Macaco, olha teu rabo!

Tenório Cavalcanti

A crônica parlamentar e política, no Brasil, teve seus tempos áureos e dentre os cronistas muitos saíram para a militância partidária, transformando-se em figuras notáveis. Quem fizesse essa observação nada afirmaria de notável. Mas é preciso que se lembre uma coisa. Os críticos, os jornalistas, sempre tiveram, nas bancadas de imprensa das casas parlamentares, posição cômoda, pois é bem mais fácil criticar do que agir.

COM a mudança dos tempos, outros são os críticos e outros os criticados. Representam excessão os jornalistas e próceres políticos deslocados de uma fase para outra, em nosso desenvolvimento dos últimos pares de anos. São poucos os jornalistas e políticos provindos, por exemplo, do Palácio Tiradentes e que ainda exerçam plena atividade.

CONTUDO, não desapareceu a vantagem, a posição cômoda dos críticos, em relação aos criticados. Ontem como hoje, os jornalistas exercem impiedosamente o direito de policiar, em todos os sentidos, a atuação dos políticos, sem que se exerça o direito de reciprocidade.

VAMOS citar um exemplo, a propósito do noticiário que se seguiu à indicação de Francelino Pereira para a presidência da Arena.

LOGO se procurou realçar a circunstância de que o parlamentar mineiro só é conhecido entre os recatados montanheses de sua terra. A planície parece ignorar sua existência. Por isso foram atribuídas indagações a pessoas de projeção, como o governador de São Paulo e o ministro da Fazenda que, ao tomarem conhecimento da projeção do sr. Francelino, perguntaram: "Quem é?". "De quem se trata?".

REPRODUÇÃO fiel, nas páginas da imprensa, de um fato concreto, ou perversidade dos cronistas? De qualquer modo, mais uma vez um político é posto na berlinda pelos jornalistas, sem direito de defender-se com as mesmas armas dos atacantes.

MAS isto não é tudo. Quando um político erra desaba sobre sua pobre cabeça a fúria da crônica. Mas se o cronista erra, o político não pode empunhar contra o jornalista o florete da crítica. Vamos citar um exemplo. Um colega escreveu que "o senador Dinarte Mariz defendeu o direito do presidente da República em indicar **o presidente da República". O "direito em indicar", ou o "direito de indicar", caro colega? Outro se referiu ao direito do presidente da República, nos Estados Unidos, "de indicar a si próprio como candidato à reeleição".**

ESSE caso da indicação do presidente pelo presidente, essa escolha de candidato feita pelo próprio candidato diante do espelho, essa espécie de diálogo da pessoa com a própria imagem refletida no aço, poderia ser usual no mais adiantado dos países. Mas mesmo assim não deveríamos aceitar o modelo, adaptando-o ao nosso estilo de vida.

NO momento em que tanto se fala em necessidade de dinamização dos partidos e aprimoramento da atividade parlamentar não podemos também deixar de exigir que a crônica de imprensa, principalmente a crônica política, progrida e não ande em marcha à ré, quando tanto necessitamos de desenvolvimento, de aperfeiçoamento e de largueza.

DE qualquer modo é melhor ser criticado do que lastimado, porque, segundo santo Agostinho, a crítica não é só a fiscalização da consciência pública, como ajuda a corrigir os defeitos e o elogio acaba por fortalecer privilégios pessoais.

ASSEMBLÉIA

O MARIDO? • "Que tem pro nosso papo?" é a clássica perguntinha da cá reporteca. Dessa feita, ao "Bíblico" EDÉSIO FRIAS. "Não sei nunca de nada". — Responde, de pronto, elesinho. E acrescenta: "Sou o último a saber...". "Não diga mais nada — interrompemos. — "Você já fez a notícia..."

—•—

NO DIZ-QUE-DIZ • Diz, hoje, que o alto, moreno, e... ODAIR GAMA e mais o HEITOR FURTADO estão de pazezinhas feitas... E diz-que-diz que o cá presidente JOSÉ PINTO pediu desculpinhas a todo mundo pelos cá acontecimentos segudafeirinos...

—•—

PINGA FOGO • Diz que ali na Alberto de Campos com Montenegro tem choque de carangos, dia sim e outro também. Daí o PEDRO FERNANDES pedir semáforo prá esquina aquela. • Reforma do Grupo Escolar Duque de Caxias; sinal luminoso na Av. Brigadeiro Lima e Silva bem ali na esquina da Rua Passo da Pátria e reforma e ampliação no Instituto de Educação governador Roberto Silveira. Tudo ali no município do nosso chefe-mór Tenório Cavalcanto, é o que quer o LÁZARO DE CARVALHO. • Mas o JORGE LEITE quer é que sejam asfaltadas as Ruas Laura Teles e Apolônia Pinto. Logo ali em Jacarepaguá. • E o DARCI RANGEL, que diz? Diz que está envergonhado com o que aconteceu na Convenção do MDB, pois os eleitores foram colocados em verdadeiros currais. • Já o ALOÍSIO TEIXEIRA acha que o Álvaro Americano simboliza a numerosa constelação de valores do novo Estado do Rio de Janeiro. • Mas o NESTOR NASCIMENTO congratula-se com a Polícia Militar. Diz que é pela completa segurança que ofereceu aos convencionais do MDB. E acrescenta que assim evitou que as facções em litígio chegassem às vias de fato. • E lá vem, agora, o SÉRGIO MARANHÃO louvando também. As medidas da Secretaria de Educação. Pela filosofia adotada que proporcionará aos carentes de recursos, o ensino gratuito do segundo grâu. • Quanto ao nosso primeiro secretário, digo da Assembléia Legislativa do E. do R. de J. lança fala também: "Infelizmente, a paixão exacerbada é inevitável. Principalmente quando por inabilidade e por excessos de ambos os grupos que disputam a hegemonia do nosso Partido, chega-se ao ponto que se chegou.

—•—

FIQUE POR DENTRO • O OTIME DOS SANTOS quer. Fiscalização na direção da CELF. Diz que não funciona. • E o trecho entre o conjunto Eldorado e a sede da Associação do Pessoal da Caixa Econômica ali na Estrada do Quitite, em Jacarepaguá vai ser asfaltada. Assim deseja, o JOSÉ MARIA DUARTE.

—•—

OS BLOCOS NÃO SAIRÃO • A propósito do propósito do Regimento Interno, na emenda que cria os tais blocos parlamentares, deu o contra, e da tribuna, o nosso JORGE LEITE. E por falar em blocos que em não sendo carnavalescos esperava-se fossem parlamentares, diz que está afastada a idéia da criação delezinhos. E diz que a emenda no sentido da criação do tal, que foi idéia do SILBERT SOBRINHO, e tinha o apoio do JOSÉ MARIA DUARTE irá pra cucuia "pela sua impraticabilidade", conforme palavrocas do próprio líder da Maioria. Como vocês não sabem, bloco parlamentar iria possibilitar a formação de uma aliação na base aliança arenaemedebe. Mais explicadinho: quando em medidas em favor do Estado, dar respaldo ao governador.

—•—

E TOME DE NOTAS • De saída a gente vai dizendo que são notas informativas. E cá vão: SILVIO LESSA solicita. Ao Rangel Reis, que é ministro do Interior. Reformulação e contagem de juros e correção monetária sobre os depósitos do Fundo de Gaarntia do Tempo de Serviço, evitando-se que o optante, ao sacar o Fundo, perca os juros e correção monetária referente ao período de doze meses. • E o nosso GAMA LIMA está a dizer que o almirante Heleno Nunes sem dúvida irá exercer a árdua missão de presidente da Arena no Estado do Rio, com elevação, dignidade e grandeza.

•

E, em matéria de papo: FIM.

CAXIAS HOMENAGEIA CIDADÃO EMÉRITO

Antônio Menezes de Freitas Lima

Dentre os agraciados com o Título de Cidadania Duque-Caxiense, concedido pela Egrégia Câmara Municipal, um nome se destaca pela marcante atuação nos meios sociais e empresariais de Duque de Caxias, onde pontifica como uma das vigas mestras de seu desenvolvimento. Antônio Menezes de Freitas Lima que, ainda menino, radicava-se no progressista município, trazido de Muriaé pelas mãos de seu honrado e inesquecível pai, Francisco Faleiro de Freitas Lima, cujo nome está inserido nos anais da vida da cidade, como exemplo de trabalho e honradez, e de sua mãe, d. Laura Menezes de Freitas Lima, a quem a coletividade duque-caxiense se habituou a respeitar e estimar pelos seus dotes de reconhecida bondade. Nascido em Muriaé, no ano de 1935, iniciou o seu currículo estudantil no Grupo Escolar Carlos Pinto Filho, complementando o seu curso primário no Colégio Santo Antônio, já em Duque de Caxias, tendo cursado o admissão e ginásio no Colégio Duque de Caxias. Posteriormente transferiu-se para o Instituto Granberi, em Juiz de Fora, fazendo o 1.º e 2.º anos científicos, para terminá-lo no Colégio Duque de Caxias. Seu nível universitário iniciou-se no vestibular da Universidade de Gama Filho, onde atualmente cursa o 5.º ano de Direito.

Homem voltado ao trabalho, Antônio Menezes de Freitas Lima inindou a sua vida de empresário dedicando-se ao transporte de carga, onde manteve uma frota na rota do eixo Rio—Brasília—Bahia—Minas Gerais, levando aos mais distantes rincões da Pátria o progresso da região. Expandindo as suas atividades, fundou com Saulo da Costa uma especializada casa no ramo de peças de automóveis e parafusos, denominada O Rei dos Parafusos. Há cerca de treze anos, influenciado pela explosão demográfica do município de Duque de Caxias, iniciava as suas atividades como empresário de transportes coletivos, explorando a concessão das linhas de ônibus Gramacho—Duque de Caxias e Duque de Caxias—Jardim Primavera. Associando-se aos seus irmãos, Francisco, Hidekel e Tarce, fundou a Empresa de Transportes Santo Antônio, atualmente cobrindo dentro do município 8 linhas regulares, com uma frota de 84 carros, sendo considerada uma das mais importantes para a vida da cidade. É sócio da Auto-Ônibus Vera Cruz, que explora os serviços de transportes coletivos de Duque de Caxias—Piabetá.

Homem de visão ampliada, colocada a serviço da comunidade de Duque de Caxias, Antônio Menezes de Freitas Lima dedicou-se às atividades do ensino, adquirindo, em companhia de seus irmãos, o Colégio São Jorge, um modelar estabelecimento que congrega cerca de 3 mil alunos, dotado das mais modernas instalações e um magnífico corpo de professores.

De vida social intensa, é sócio proprietário e benemérito do Clube dos 500, Clube Recreativo Caxiense, Vale do Ipê, Social Clube Lafaiete e E. Clube Gramacho, onde sua atuação é das mais destacadas, colaborando de forma positiva no desenvolvimento social da cidade.

Dedicado esposo e amantíssimo pai, Antônio Menezes de Freitas Lima divide com d. Rosemari as atenções aos seus filhos, Marcus Henriques, Márcio Antônio e Tônia Mery de Freitas Lima, dedicados e aplicados estudantes, orgulho da feliz união, cujos exemplos são por eles seguidos.

Tarce de Freitas Lima

Tarce muito fez pelo município e justiça lhe foi feita

Filho de Francisco Faleiro de Freitas Lima e Laura Menezes de Freitas Lima, é o primogênito do casal, nascido no município de Muriaé, M.G., no ano de 1930, onde cursou as primeiras letras, no Grupo Escolar Silveira Brum, complementando o seu curso primário, tendo iniciado o ginásio no Ateneu São Paulo. Em 1944, sua família transferiu-se para o município de Duque de Caxias, onde o jovem Tarce de Freitas Lima ingressou no Colégio Santo Antônio, cursando o 1º e 2º ano Propedêutico, transferindo-se posteriormente para o Colégio Duque de Caxias, terminando o seu ginasial.

Seguindo as pegadas de seu pai, antigo comerciante, cedo iniciou-se no trabalho, ingressando no quadro funcional do antigo Banco Itajubá, onde exerceu quase todas as funções, tendo sempre a sua folha de serviços registrado os mais altos elogios por parte da direção do citado estabelecimento bancário. Ainda como bancário, exerceu as funções de caixa, no Banco Fluminense S/A. Convocado para o Exército, tirou o seu tempo militar servindo ao general Gil Castelo Branco, então ministro do Supremo Tribunal Militar. Ao deixar as fileiras, iniciou as suas atividades como comerciante no ramo de automóveis, tendo sido concessionário da Willys do Brasil em Duque de Caxias. Associando-se aos seus irmãos, tornou-se empresário de transportes coletivos, onde é um dos diretores da Empresa Santo Antônio. Sua vida social e esportiva é das mais intensas, tendo sido presidente do Rotary Clube Duque de Caxias — Nilo Peçanha, sócio proprietário do Clube Recreativo Caxiense, presidente da Liga de eDsportos Duque de Caxias, técnico e responsável pela seleção de Duque de Caxias, tendo inaugurado o Estádio Municipal Correia Mayer. Fundador do Esporte Clube Guarani, primeiro a ser registrado na CBD como clube de categoria profissional, tendo se defrontado em Duque de Caxias com os clubes, C. R. Flamengo, Botafogo F.R., São Cristóvão A.C. e muitos outros.

Representou em 1970 nos Estados Unidos da América e Rotary Clube de Duque de Caxias — Nilo Peçanha, e a Loja Maçônica de Duque de Caxias nº 18. É membro, permanente do Conselho Fiscal do Sindicato das Empresas Rodoviárias de Duque de Caxias.

Casado com D. Nilza Novais de Freitas Lima, destacada personalidade da sociedade duquecaixiense, pelos seus dotes de bondade, possui o feliz casal dois filhos, Tarce e Ianoarb de Freitas Lima, prendados e dedicados estudantes.

Dentre os considerandos que lhe outorgam o título de Cidadão Duquecaxiense, destacamos: chefe de família exemplar, radicação de muitos anos no município, dedicação ao trabalho, e dotes morais.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

Áries — (21 de março a 20 de abril) — Amizade e vida social serão assuntos muito importantes, na tarde de hoje. Profissionalmente, sua estrela está ofuscada. Você nasceu para comércio. Número favorável: 895.

Touro — (21 de abril a 20 de maio) — Talvez você seja convidado para um negócio importante. Esforce-se por alcançar o seu objetivo. Faça compras unicamente do indispensável. Número favorável: 068.

Gêmeos — (21 de maio a 20 de junho) — Filho ou dependente estará levando-a a preocupar-se. Acaba de encontrar o apoio certo. Poupe-se de desentendimentos domésticos e espere. Número favorável: 514.

Câncer — (21 de junho a 2 de julho) — Sensação de cansaço e insegurança. Desânimo mental. Faça um breve passeio e mostre-se mais otimista, quanto à parte financeira. Pode viajar. Número favorável: 319.

Leão — (22 de julho a 22 de agosto) — Evite a companhia de pessoas egoístas e intrigan. Trabalho em equipe dará melhores resultados nos seus projetos. Evite o perigo da solidão. Número favorável: 279.

Virgem — (23 de agosto a 22 de setembro) — Sua companhia ou sua opinião, serão necessárias a certa pessoa. Vida social parada e organicamente exigindo descanso. Cuidado com objetos cortantes. Número favorável: 012.

Libra — (23 de setembro a 2 de outubro) — Tenha o maior cuidado ao falar com chefe ou superior. O dia desfavorece discussões e contatos para finanças. Esqueça todas as preocupações de ontem. Número favorável: 764.

Escorpião — (23 de outubro a 21 de novembro) — Abra o olho com alguns espertos que a rodeiam. Não permita que a família interceda nos seus planos. Estimule suas energias para o trabalho. Número favorável: 321.

Sagitário — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Continue evitando pensar em pessoa que esteve em seu caminho. Busque novos horizontes e evite ao máximo caluniar e praguejar: é faca de dois gumes. Número favorável: 210.

Capricórnio — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Ponha em prática imediatamente as suas idéias. Não adie uma viagem que haja programado. Cuidado com propostas comerciais; são falsas. Número favorável: 467.

Aquário — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Cuidado com pessoa do sexo oposto que cruzar o seu caminho: poderá trazer-lhe transtornos domésticos. Dê mais atenção a certo colega recente. Número favorável: 668.

Peixes — (20 de fevereiro a 20 de março) — Pessoa de gabarito intelectual e social poderá ser útil às suas atividades. Marque com pedra branca este inicio de ano: mudará para melhor a sua vida. Número favorável: 511.

BALAIO

Para onde vão as loucas da gaiola?

Depois de quase dois anos em cartaz, a Sincro Teatro anuncia o término da carreira da peça "A Gaiola das Loucas": sua primeira produção teatral. A comédia, de Jean Poiret traduzida por Irene Tavares e dirigida por João Bethencourt, bateu todos os recordes de bilheteria do teatro brasileiro. O elenco, inicialmente formado por Jorge Dória, Carvalhinho, Maria Pompeu, Mário Jorge, Lady Francisco, Luis Piccin, Haroldo Oliveira, Álvaro Mota, César Montenegro (fazendo dois personagens), Juju Pimenta, Penna, Adalberto Nunes e Vânia Melo, sofreu algumas modificações e conta, agora, com a participação de Nélia Paula no lugar de Lorudes Maier, que por sua vez já era a substituta de Maria Pompeu; Cláudio Mambert substituindo Adalberto Adalberto Nunes; Gedemar Batista vivendo o papel criado por Haroldo Oliveira; Miguel Carrano, em vez de Juju Pimenta; e, Válter Magalhães no lugar de Álvaro Mota. Apesar dessas modificações em seu elenco, "A Gaiola das Loucas" não perdeu o ritmo nem o humor, muito pelo contrário: o espetáculo chega a parar, às vezes, porque as gargalhadas da platéia abafam a voz dos atores. Dia 5 de setembro, "A Gaiola" estará completando suas seiscentas representações, e em outubro, quando terminará o contrato com todos os artistas e a Sincro não pretende renová-lo, encerra sua vitoriosa temporada, no Teatro Ginástico, do Rio. "Post Scriptum": As "loucas" do titulo são as que você está pensando, mesmo. Duas figuras femininas, entretanto, são na dita "Gaiola", os maiores destaques: Nélia Paula e Lady Francisco.

Jorge Dória, que na versão brasileira, vive o papel criado por Jean Poiret, no original, há três anos em cartaz em Paris, pela primeira vez interpreta um "travesti" em sua carreira artística. Jorge Dória explica seu personagem:

— "Esta é a experiência mais difícil da minha carreira. George mantém um comportamento que eu desconhecia inteiramente, até começar a ensaiar a peça. Aceitei fazê-lo pelo desafio que ele representa e justamente pela diferença em relação a outros papéis que interpretei."

TELEVISÃO

Berto Filho, locutor dos telejornais da Rede Globo de Televisão, está estudando e fazendo planos para fundar uma editora, no início do proximo ano. Berto pretende editar livros didáticos para crianças e livros para executivos, além de fascículos sobre educação física, para professores.

—o—

Cecil Thiré, responsável pela direção da peça "A Noite dos Campeões", atual sucesso teatral do Senac, com outros nomes televisivos: Sérgio Brito, Otávio Augusto, Zanoni Ferrite, Ítalo Rossi e Carlos Kroeber — vai para a Europa com Norma Thiré, sua mulher. Quando voltar, Cecil dirigirá a peça "Trivial Simples" de Nélson Xavier.

—o—

Bete Faria, a Porcina de "Roque Santeiro", e Daniel Filho estão trocando de casa. A mudança é feita nas horas vagas das gravações da novela. Bete e Daniel terão, agora, uma casa maior e mais confortável para a alegria de Alexandra e João, este filho mais novo do casal.

—o—

O elenco e a equipe de produção da novela "Gabriela", a exemplo do pessoal da novela "Escalada", vai promover, em Barra de Guaratiba, onde está montada Ilhéus, uma tremenda festa de despedida. Todos estão ultimando detalhes para que a festa seja um sucesso.

—o—

Adriano Reis viverá "Vitor" um dos novos personagens criado por Chico Assis e Válter Negrão para a novela "Ovelha Negra", que a TV-Tupi apresenta de segunda à sexta, às 19h15m da noite. "Vitor" é um repórter que chega a Água de Santana, à convite de "Laura", personagem vivido por Cleide Iacónis.

—o—

Hoje, na TV-Tupi, em vez do programa "Os Trapalhões" com Renato Aragão, Dedé Santana, Mauro Gonçalves Mucum, Eliane Martins, Silvia Massari e grande elenco, a pedida é assistir o jogo Santa Cruz x Vasco da Gama, transmitido direto do Recife, por Carlos Lima, a partir das 9h05m da noite. Depois do jogo, uma passadinha no Canal 4 para ver "Toureiro Sem Sorte" com Peter Sellers e Britt Ekland, na "Coruja Colorida".

ESPETÁCULOS

Sônia Santos e o grupo Montagem estarão, amanhã, em Magé, na inauguração da boate Mocambo. Jorge Elias, Joel Alves e Edésio Avelar, socios nessa transação, abrirão uma das casas noturnas mais bonitas da cidade, toda decorada em couro preto e veludo vinho, de muito bom-gosto. Tecnicamente a aparelhagem de som é de excelente qualidade, direcional e 240 watts de som. No sábado, a atração será Caubi Peixoto.

— :: —

A misteriosa Cláudia Celeste está participando do "show" "Erótica Oscar Show", onde baila entre odaliscas, num ballet oriental que acaba com um sensacional "strip-tease". A apresentação de Cláudia Celeste tem feito muita gente voltar à Erótica para apreciar seu número que é uma atração à parte, dentro do espetáculo.

O "Quarteto Em Cy" e João Bosco estarão juntos num mesmo "show" que estreará em dezembro, provavelmente no Teatro Fonte da Saudade. O espetáculo será dividido em duas partes e terá a assinatura de Aldir Blanc e Maurício Tapajós.

— :: —

Rose Valentim e o conjunto "Samba-4" são as promessas do Rincão Gaúcho da Tijuca, para os sábados, ao meio-dia, e segundas-feiras, à noite, a partir de setembro. Orlando Ribeiro está em conversações com o empresário da cantora, Carlos Garcez.

— :: —

Manoel da Conceição, o popularíssimo "Mão de Vaca" esteve em Brasília fazendo rápida temporada e agradou em cheio. Tanto agradou, que a churrascaria Tordilho, contratou-o para repetir a dose, por mais duas semanas, a partir de hoje.

— :: —

O Trio Tamba voltou com força total no Le Bateau, onde estreou sexta-feira passada. Luisinho Eça, Hélcio Milito e Bebeto receberam a imprensa e convidados especiais, numa noite de multa badalação, onde estiveram presentes Carlos Imperial, Sandra Escobar, Renato Sérgio, o fotógrafo Fred Confalonieri e Silvia Cadaval, atriz que a TV-Globo lançará na novela "A Moreninha".

— :: —

Marilia Pera em sua última semana no Teatro Casa Grande, apresentando o "show" "Feiticeira". Em seu lugar: "A Mandrágora", com Dina Sfat e Nei Latorraca, dirigidos por Paulo José.

MISCELÂNIA

Jair Rodrigues e sua mulher Clodine estiveram em Salvador, sábado, especialmente para batizar o filho mais novo do compositor Edil Pacheco. Reginaldo Santos, empresário do cantor, que o acompanhou na viagem, aproveitou para transar uma temporada de Jair no Teatro Vila Velha, em novembro.

—:o:—

Jorge Bandeira vai comandar todas as sextas-feiras, a partir do dia 3 de outubro, no Sirio e Libanês, uma quentíssima roda-de-samba, que foi apelidada de "Bandeira 2". Todos os partideiros e sambistas da paroquia vão prestigiar essa transação, que começará às 10 da noite.

—:o:—

"Alguém vai ter que me explicar o que fizeram com o dinheiro que o "Nenê" (Garrincha) mandava para Pau Grande: as filhas dele, com dona Nair, estão numa baixa escolaridade impressionante" foi o que disse Elsa Soares, que está trabalhando incansavelmente para inclusive pagar professores particulares para as famosas filhas de Mané Garrincha.

—:o:—

Segunda-feira, o "marchant" Armando Costa inaugurou, numa noite badaladíssima, a Galeria 'Ágora', na Rua Barão da Torre, 185 (Ipanema), com exposição do pintor José de Dome, apresentado pelo "expert" Jose Ribeiro Teixeira Leite.

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

■ João Roberto Kelli recebeu no seu programa "Rio, Dá Samba", na Rio, a cantora, compositora e acordeonista Adelaide Chiozzo, que apontou dois números de maior sucesso no seu espetáculo no Teatro Miguel de Lemos, um deles o "Mormaço", de Kelinho. Também foi homenageado o Carlinhos Matos, esposo de Adelaide que se apresentou com guitarra.

■ Gabriela nas filmagens dos últimos capítulos e entra depois dela "O Grito", onde o assistente poderá aquilatar o valor de Heloisa Rosa, empregada de confiança do casal Leonardo Vilar-Maria Fernanda. ■ Apesar do sucesso, no Preto 22, Vanuza deixa a casa de Flávio Cavalcanti por estar comprometida na gravação do seu novo elepê pela RCA. ■ Nos próximos dias estará nas bancas o "Ponto de Vista", semanário de orientação politica sob a responsabilidade de Muri Lidia. No primeiro número conta com ensaios e artigos de Edson Khair, Pedro Porfírio, Rui Guerra, Chico Buarque e muitos outros.

Esse valor inconteste de grande atriz vai deixar de ser Gabriela por esses dias e volta a ser outro valor: Sônia Braga

■ A Boate Obaôba acaba de contratar nova figurinista para a renovação total de guarda-roupa do elenco. É a senhora Maria Lídia Fernandes conhecida nas rodas elegantes de São Paulo.

■ Marcada para hoje, a estréia do novo "show" do Nacional-Rio. "Brasilian Follies Asta-75" com mais de 80 pessoas, lideradas por Marlene, Jorge Goulart, Trio de Ouro (Herivelto Martins, Lourdinha Bitencourt e Raul Sampaio) Jackson do Pandeiro, Carlos Polares, The Fabolous 50 Black And White National-Rio Dancers e outras colsas, com figurinos de Arlindo Rodrigues, coreografia de Leda Iuqui, arranjos musicais de Ivan Paulo e cenários de Fernando Pamplona. O espetáculo é um resumo de ritmos das regiões brasileiras.

■ Novamente contratado pelo Pimenta o Rouxinol das Madrugadas, Olinda Ribeiro vem arrancando aplausos dos freqüentadores do Carroussel, ao lado de Jordélio Marçal, Daisi Capetinha e uma pá de grandes atrações.

■ A Comédia "A Gaiola das Loucas", depois de bater todos os recordes de bilheteria de teatro brasileiro, com quase 600 representações, vai deixar o Teatro Ginástico no princípio de outubro.

■ A dupla Crioulo Doido e Boneca de Pixe e mais outras grandes atrações estão nos dois "shows" animados por Osni José também cantado, na Cachimbão, que vai oferecer neste final de semana uma das melhores atrações do Brasil.

■ Dia 6 de setembro será colocada no Teatro de Bolso uma placa em memória de Napoleão Moniz Freire, homenagem de Aurimar Rocha e do Serviço Nacional de Teatro. Cenógrafo e autor teatral, Napoleão foi o responsável pelo cenário da primeira montagem de "Família Pouco Família", em cartaz naquele teatro.

PICK UP

ADEMILDE RETOMA A COROA DO CHORINHO

A volta de Ademilde Fonseca ao disco, foi realmente um acontecimento da mais alta importância. Muito mais importante ainda, foi o fato do produtor Jorge Coutinho ter reunido músicos como Abel Ferreira, Altamiro Carrilho e Meira. Importante também, foi a idéia do produtor de pedir músicas especialmente para Ademilde a compositores como Paulinho da Viola, João Bosco e Martinho da Vila e muito importante nesse trabalho, foi outra idéia do produtor de colocar de um lado do disco, músicas já conhecidas como "Brasileirinho" de Valdir Azevedo; "Doce Melodia", de Abel Ferreira e Luiz Antônio; "O Que Vier eu Traço", de José Maria e Alvalade e "Fubá e Dinorah", de Zequinha de Abreu, Benedito Lacerda e Darci de Oliveira. Bem mais importante, foi o cuidado com a parte gráfica da capa do LP, bem como outra sugestão do produtor: a de que os próprios músicos e compositores escrevessem trechos na contracapa. Isso tudo marca a volta de "Ademilde Fonseca, a "Rainha do Chorinho" que começou sua carreira num teste com Renato Murce, na antiga Rádio Clube.

—•—

Não se surpreendam, leitores, se dentro de pouco tempo, vocês começarem a ouvir e mtodas as emissoras de rádio, o nome de um compositor que vai parecer até conhecido: Juarez de Brito. É isso mesmo, o moço que tem quase dois metros de altura e mais do que isso de simpatia, talento e sensibilidade, toca cavaquinho e compõe como gente grande. Ele é filho de Guilherme de Brito e vem reforçar uma velha frase nordestina que diz o seguinte: "O Pinto nasce com a pinta que o galo tem". Juarez de Brito não nasceu com a pinta, ele herdou muito mais do que isso de seu pai Guilherme de Brito: humildade, bom papo, musicabilidade, inteligência, poesia. O pior é que vai ser dfícl segurar essa dupla. Pai e filho, estão dando show de musicalidade e beleza poética. Juarez faz uma musica, Guilherme faz a resposta e vice-versa. Vou contar essa estória com maiores detalhes na primeira oportunidade, mas, por falar em Guilherme de Brito, sabem de uma coisa? É ele o autor daquela frase maravilhosa da música brasileira: "Tire o seu sorriso do caminho que eu quero passar com a minha dor". Quem pensava que a frase era de Nelson Cavaquinho enganava-se, Nelson é maravilhoso, merece nosso maior respeito, mas essa frase histórica que já deu tanto o que falar, é de Guilherme de Brito que fez essa música em Miguel Pereira.

—•—

Eu não disse! deu confusão na tranzação da festa em homenagem a Elizete Cardoso. Mas não podia dar outra coisa. Essa festa tinha que ser dividida e mduas etapas: uma no Rio e outra em São Paulo, pois essas duas cidades reúnem o maior número de curtidores da "Divina". Acontece que a direção da Copacabana entendeu de fazer a festa só em São Paulo, no quilômetro 18 da Via Anchieta, num clube que nem me lembro mais o nome. Conclusão: passagem pra lá, passagem pra cá, escolhe os nomes dos que devem ir e no final, muita gente ficou. Ou porque não dizer, só os privilegiados conseguiram chegar até o misterioso clube. Eu seus 40 anos de carreira, 40 anos de talento, 40 anos de um trabalho maravilhoso, cantando o que há de melhor em nossa música com uma voz linda e uma imagem impressionante, Elisete Cardoso merecia muito mais do que isso. Tá aí no que que deu.

PALAVRAS CRUZADAS

AFONSO NOGUEIRA

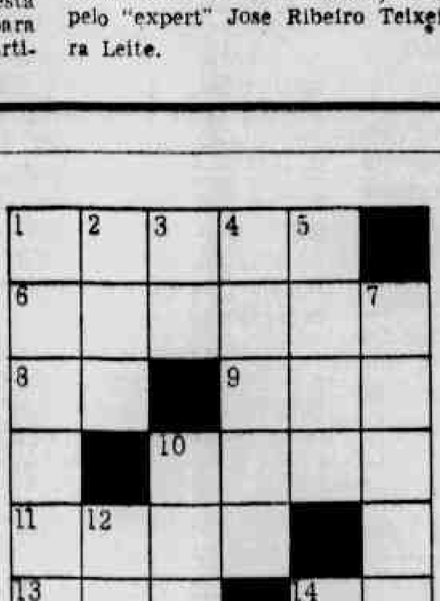

HORIZONTAIS: 1. Procurar; 6. Situação angustiosa (pl.); 8. Laço apertado; 9. Ainda; 10. Tornar óco; 11. Tenebroso; 13. Rio dos EUA, no Alabama; 14. Editores (abrev.); Canseira, fadiga; 17. Recear.

VERTICAIS: 1. (Bras.) Pontapé dado súbita e perfidamente na barriga da perna de outrem; 2. Pequena constelação austral; 3. Pronome pessoal; 4. Aguardente extraída do arroz fermentado; 5. Direção, rumo; 7. Arrastar-se pelo chão em ziguezagues, como a serpente; 10. Doido, louco; 12. Testemunha (abrev.); 14. Nome da letra F; 16. Sigla do Estado do Amazonas.

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1. Catar; 6. Apuros; 8. Nó; 9. Até; 10. Ocar; 11. Atra; 13. Pea; 14. EE; 15. Estafa; 17. Temer.
VERTICAIS: 1. Canelada; 2. Apo; 3. Tu; 4. Arac; 5. Rumo; 7. Serpentear; 10. Orate; 12. Test; 14. Efe; 16. AM.

"Equipes & Som"

Jorge Fontes

AS QUENTES DE DOMINGO: alguns clubes com suas programações para domingo;

SC. Minerva Som do Chiquinho, 20 horas, Acriapi Equipe Hórus, 20 horas, Bras de Pina CC equipe Krátus, 20 horas, Astória FC, equipe A Fonte, 15 horas, Vitória TC equipe Soul Grand Prix, 20 horas e AR Santos Dumont equipe Cash Box, 20 horas, 5 de setembro (sexta-feira) que o GRES Unidos de São Carlos realizará o super festival com as equipes 2001, Uma Mente Numa Boa, A Fonte e Crayze Som a partir das 22 horas, oferecendo um troféu a melhor equipe da noite.

O GRILO: mais uma equipe de som foi lançada no dia 10, na sede social do Barroso F.C. Desta feita foi a vez da SOUL KING'S, que não foi muito feliz, pois segundo a direção do clube, o pequeno público presente não caiu na graça da equipe, que em opinião geral é muito fraca, mas tudo que começa é assim e vamos aguardar que a SOUL KING'S venha a melhorar bastante. É claro.

FUROS E EQUIPES: vamos dedurar alguns furos deixados por algumas equipes de som, em alguns clubes desta cidade, sendo elas:

UMA MENTE NUMA BOA, MACHINE, SOLRAC e SOUL GRAND PRIX, que é isso gente! Vamos cumprir os seus compromissos.

A EQUIPE DA SEMANA: a partir de hoje estaremos homenageando uma equipe de som semanalmente. Vamos iniciar com a BLACK POWER, que em matéria de beleza não tem nenhuma, mas é dona de um dos maiores público desta cidade e possuidora da maior discoteca de soul do momento. Por isto nossa homenagem à BLACK POWER.

QUAL A MELHOR EQUIPE DE SOM DE 75? Recorte o cupom que estamos publicando diariamente e remeta-o devidamente preenchido para Rua Sotero dos Reis, 62. Chamamos a atenção das equipes que estão se mantendo nos primeiros lugares desde o início do concurso para reservarem o 1º sábado de novembro, data em que faremos a entrega dos troféus e diplomas as 3 equipes de som de 75. Embora estes resultados não definam o concurso.

APURAÇÃO: as seis mais votadas são: 6.º lugar com 67 votos, Soul Grand Prix; 5.º lugar com 72 votos, Black Power; 4.º lugar com 98 votos, Star; 3.º lugar com 114 votos S.O.S.; 2.º lugar com 204 votos, Cash Box e 1.º lugar com 298 votos, Mórus.

QUEM VENCERÁ? Escreva sua carta opinando qual a equipe de som que vencerá o concurso e concorra a compactos que sortearemos semanalmente. Cartas para Rua Sotero dos Reis, 62.

POR HOJE É SÓ, MAS SEXTA-FEIRA TEM MAIS.

BANCÁRIOS GANHAM HOJE, RESTAURANTE NO CENTRO

José Luís Ribeiro da Silva, presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, está convidando toda a classe para comparecer, hoje, às 12 horas, na Praça Monte Castelo, 22, a fim de prestigiar a inauguração do primeiro "Restaurante dos Bancários", dentro das comemorações do "Dia Nacional do Bancário".

O restaurante, com capacidade para atender 600 bancários por dia, servirá almoço no horário de 11 às 14 horas, funcionando com serviço de bar, das 19 às 21 h.

Foi convidado especialmente para o ato o ministro do Trabalho, deputado Arnaldo Prieto. Estarão presentes, também, outras autoridades e dirigentes sindicais de várias categorias.

— Fica, assim, atingida mais uma meta da atual diretoria. Esperamos continuar trabalhando e contando com o indispensável apoio dos nossos valorosos companheiros, a fim de que possamos ver concretizadas as nossas mais legítimas e justas aspirações, visando ao bem-comum e à justiça social — salientou o sr. José Luís Ribeiro da Silva.

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
Cartório do 3.º Ofício

EDITAL de leilão, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MARIO REBELLO DE MENDONCA FILHO, Juiz de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem que, no próximo dia 22-9-75, às 14.00 horas, será levado à leilão no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito na Rua Dom Manoel, pelo porteiro dos auditórios, os bens abaixo discriminados, pertencentes ao espólio de Antônio Ricca. Ditos bens serão entregues a quem maior lanço oferecer acima da avaliação, devendo o pagamento ser à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. — CASAS I, II e III da vila situada na Rua Pereira da Rocha n.º 237, antes 47, na freguesia de Irajá, dividindo-se cada uma em sala, quarto, cozinha e sanitário, medindo o terreno, em um único bloco, 22,00ms de frente e fundos por 38,00ms de extensão por ambos os lados, avaliadas no total de Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros). — APARTAMENTO 401 situado na Rua do Senado 181, freguesia de Santo Antônio, com a fração de 34/1.000 do domínio útil do terreno, dividido em sala, dois quartos, banheiro, cozinha, área com tanque, medindo o terreno em sua totalidade, 17,00ms de frente, 20,60ms nos fundos, 42,23ms pelo lado direito e 42,00ms pelo lado esquerdo, avaliado em Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). — APARTAMENTO 1.025 da Avenida Atlântica n.º 1.800, tendo pela Avenida N.S. de Copacabana o n.º 1.241, freguesia da Lagoa, dividido em entrada, sala, banheiro e kitchenette, com a fração de 1/384 do terreno, que mede 30,00ms de frente, pela Avenida Atlântica, 30,00ms pela Avenida N.S. de Copacabana, 75,00ms pelo lado esquerdo, pelo lado direito em 3 segmentos, de 37,10ms, 8,22ms e 30,00ms, avaliado em Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). — O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado pelo Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da lei. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1975. Eu, MARCILIO JOSÉ DA MOTTA, escrevente juramentado, o extraí. SYLVIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Escrivão, subscrevo. MARIO REBELLO DE MENDONCA FILHO, Juiz de Direito. Está conforme — SYLVIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Escrivão. (P.S. 377)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias, a GUILHERME ALUIZIO DE OLIVEIRA.

Extraído dos autos da carta precatória do Juízo de Direito da 19.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em que é requerente CIA. REAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra GUILHERME ALUIZIO DE OLIVEIRA.

O DOUTOR GABRIEL CÚRCIO DA FONSECA, Juiz em exercício no Juízo de Direito da Décima Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cita-se GUILHERME ALUIZIO DE OLIVEIRA, para no prazo da lei, digo, OLIVEIRA, para ciência do arresto, tudo nos termos das petições e despacho adiante transcritos, ciente de que este Juízo funciona no novo Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar. — PETIÇÃO DE FLS. DOIS — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — por seu procu, digo, Por seu Advogado, COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS nos autos da carta precatória extraída da Execução por quantia certa em curso na 19.ª Vara Civel de São Paulo, Capital contra GUILHERME ALUIZIO DE OLIVEIRA SILVA e outros vem, muito respeitosamente, expor e requerer o seguinte: Quando do ajuizamento da ação, foi requerida carta precatória para a Comarca de Manaus endereço constante do contrato. Acontece, porém, que os suplicados não foram encontrados naquela cidade, e, atualmente estão respectivamente, à Rua Delfim Moreira 1.044/501 e Av. Almte. Barroso, 63/315 — Est. R.J., pelo que é a presente com fundamento no art. 204 do C.P.C., para requerer a V. Exa. se digne determinar o cumprimento da carta precatória em anexo, nesta cidade. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1975. (A.) A. Fioravanti Nunes, adv. 3.711. — DESPACHO: A. cumpra-se. Rio, 30.5.75. (a.) Maurílio R. Pereira. — CERTIDÃO DE FLS. 23 — Certifico e dou fé que, em prosseguimento à diligência me dirigi novamente à Av. Delfim Moreira n.º 1.044, apartamento 501, Leblon, e sendo aí citei pessoalmente o suplicado SOCRATES BONFIM, o qual ficou de tudo bem ciente, tendo exarado seu ciente, recebendo contra-fé, onde está declarada a sede deste Juízo. No ato, pelo mesmo fui informado encontrarem-se os outros suplicados GUILHERME ALOISIO DE OLIVEIRA SILVA e ÁLVARO FACHINA DA SILVA, ausentes deste Estado, não sabendo o mesmo fornecer outros esclarecimentos. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1975. (a.) Porphirio de Souza Vieira, Oficial de Justiça. — PETIÇÃO DE FLS. 31 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10.ª Vara Civel — COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, nos autos da Carta Precatória extraída da Execução por quantia certa que perante o Juízo de Direito da Comarca de São Paulo, Capital move contra GUILHERME ALUIZIO DE OLIVEIRA SILVA e outros tendo em vista que o suplicado não foi encontrado para ciência do Arresto, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. vem com fundamento no art. 654 do C.P.C., requerer a V. Exa. a expedição de Editais de Citação. E. deferimento. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1975. (a.) A. Fioravanti Nunes, adv., inscr. 3.711. — DESPACHO: J. Expeça-se edital, prazo de 30 dias. Rio, 19.8.75. (a) GABRIEL CURCIO DA FONSECA. — CERTIDÃO DE FLS. 29 — Certifico e dou fé que em prosseguimento à diligência, me dirigi novamente à Av. Delfim Moreira, número 1.044, apart. 501, Leblon, ainda para intimar pessoalmente para ciência do Arresto, o executado GUILHERME ALUIZIO DE OLIVEIRA, e sendo aí, fui informado encontra-se ainda ausente desta Capital e mencionado suplicado, razão por que devolvo o presente a cartório para fins de direito. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1975. (a.) Porphirio de Souza Vieira - Oficial de Justiça. — Em virtude do que passou-se o presente edital de citação e mais dois de igual teor ao qual serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. — Eu, NEUSA LEITÃO RAMOS, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, GUILHERMINO DOS SANTOS, Escrivão, subscrevo. (a.) GABRIEL CURCIO D AFONSECA, Juiz em exercício. Está conforme. GUILHERME DOS SANTOS, Escrivão. (S.X. 4.000)

EDITAL DE INTIMAÇÃO, para ciência da penhora, realizada em processo de execução por título extrajudicial, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio, se INTIMAM GUMERCINDO DANTAS BRUNET e EDUARDO SOUZA BRUNET os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da execução por título extrajudicial que lhe promove BANCO AGRICOLA DE MINAS GERAIS S/A, com o prazo de 20 dias, por todos os termos das peças adiante bem e fielmente transcritas: AUTO DE SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA DE FLS. 60: Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, n.º 71, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado de Citação e Penhora, extraído dos autos da ação de execução que BANCO AGRICOLA DE MINAS GERAIS S/A move contra GUMERCINDO DANTAS BRUNET e EDUARDO SOUZA BRUNET, depois das formalidades legais e como tenha sido o bem antes penhorado, conforme faz certo o termo de convolação lavrado pelo Sr. Escrivão às fls. adjudicado dito bem ao credor hipotecário de fls. 38, tendo, nesta data, o DD. Advogado do Autor indicado o bem, constante da certidão do 7.º do Registro de Imóveis, digo 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, passamos a proceder a substituição da penhora efetuada no imóvel descrito na Certidão de fls. 14, do 5.º Ofício do Registro de Imóveis, pela fração de 1250/1500 000 do terreno situado na Rua Senador Dantas, número 71, correspondente a uma vaga de garage do edifício ali existente, tudo conforme escritura de 11.08.66, lavrada nas notas do 18.º Ofício, transferida pelo casal Rivadávia Sampaio Campos ao ora executado GUMERCINDO DANTAS BRUNET a quem pertence dita vaga. Para constar, lavramos o presente auto de penhora, para garantia do principal de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), custas e demais acrescidos até final sentença, pelo que passamos a proceder conforme auto que se segue. Para que este surta os seus devidos e legais efeitos, assinamos e damos fé. O Oficial de Justiça — José Ribamar Rodrigues. O Oficial de Justiça — Saulo César de Carvalho. Em tempo: No auto supra, onde se lê "Substituição de penhora", leia-se: Penhora, auto de penhora. O presente aditamento fica fazendo parte integrante do Auto de penhora acima. O referido é verdade e dou fé. Rio, dezessete de junho de 1975. (as) José Ribamar Rodrigues — O Oficial de Justiça. AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 60v.: Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Erasmo Braga, 115, sala 104 "A" (3.º Depositário Judicial), nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, ainda em cumprimento ao presente mandado de Citação e Penhora, extraído dos autos da ação de Execução que BANCO AGRICOLA DE MINAS GERAIS S/A move contra GUMERCINDO DANTAS BRUNET e outro, depois das formalidades legais, conforme auto de penhora precedente e, tendo em vista, não ter sido encontrado o devedor, ora executado, procedemos ao depósito da vaga de garage do edifício situado na Rua Senador Dantas, n.º 71, em mãos e poder do 3.º Depositário Judicial, sob cuja guarda e responsabilidade fica dito bem, dele não podendo abrir mãos e poder do 3.º Depositário Judicial, sob, digo mão sem prévia autorização deste Juízo, ficando intimado dos compromissos de depositário. Para constar, lavramos o presente auto que, para surtir os seus devidos e legais efeitos, assinamos e damos fé. O Oficial de Justiça — José Ribamar Rodrigues. O Oficial de Justiça, digo 3.º Depositário Judicial — Gilberto Azamor Calixto. O Oficial de Justiça — Saulo César de Carvalho. CERTIDÕES DE FLS. 61: Certifico que deixei de intimar o Réu GUMERCINDO DANTAS BRUNET, para ciência da penhora constantes dos autos anteriores, em virtude de se encontrar em local incerto e não sabido, conforme fazem certo edital e certidão de fls. dos autos desta ação. O referido é verdade, dou fé. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1975. (as) José Ribamar Rodrigues. Certifico ainda que, deixei de intimar da penhora feita o segundo executado EDUARDO SOUZA BRUNET, em virtude do constante na Certidão de fls. 15v, por continuar em lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1975. (as) José Ribamar Rodrigues. — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 63: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Civel. BANCO AGRICOLA DE MINAS GERAIS S/A, nos autos da execução por título extrajudicial que move contra GUMERCINDO DANTAS BRUNET e OUTRO, vem requerer a V. Exa. a intimação dos executados por edital para que tomem ciência da penhora, efetuada à fls. e, querendo, apresentar embargos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1975. (as) Carlos Alberto dos Reis Albuquerque — E. 4432. DESPACHO DE FLS. 64: Defiro o pedido de fls. 63: prazo de 20 dias. Rio, 19 de agosto de 1975. (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. — E ASSIM, para que chegue ao conhecimento dos referidos devedores a efetivação da penhora supra descrita, pormenorizadamente, expediu-se o presente Edital da penh, digo edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, Corredor B, Conjunto n.º 307, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando os devedores cientes, outrossim, de que, findo o prazo estabelecido no presente Edital, disporão de 10 (dez) dias, para a oposição de embargos (C.P.C., art. 738, inc. I), sob pena de prosseguimento da execução contra eles promovida. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1975. Eu, ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO, Escrivão, o subscrevo. Está conforme. O Escrivão, ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO. (as) MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito. (SE 3353)

OBRA DA CEDAE GARANTE MAIS ÁGUA PARA NITERÓI

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos anunciou para os próximos dias o início de mais uma obra para reforçar o abastecimento de Niterói, beneficiando principalmente os bairros de Icaraí, Santa Rosa e São Francisco.

A obra, no valor de um milhão e novecentos mil cruzeiros, consiste no assentamento de mil e duzentos metros de tubos de aço de oitocentos milímetros de diâmetro ao longo da Avenida Estácio de Sá, no trecho entre as Ruas Pereira da Silva e Ari Parreiras, em prosseguimento a uma linha do mesmo diâmetro interrompida há mais de um ano.

ANEL DE ICARAÍ

Com essa obra, a CEDAE vai interligar o segundo ramal do anel de Icaraí, possibilitando a saturação da rede em menor tempo e melhorando o abastecimento de água do bairro.

A interligação do novo trecho com a linha de quatrocentos milímetros da Rua Mariz e Barros vai melhorar bastante o abastecimento de Santa Rosa, inclusive das partes altas, segundo informação da CEDAE.

São Francisco será o bairro mais beneficaido, pois, através da Rua Mariz e Barros, passará a ter uma alimentação direta, eliminando-se o grande número de manobras realizadas atualmente no anel de Icaraí.

Para a execução da obra, a CEDAE já contratou os serviços da Iamagata Engenharia, firma sediada em Niterói.

MINISTRO ALCIDES CARNEIRO NA ACADEMIA CARIOCA DE LETRAS

O presidente da Casa da Paraíba convida todos os paraibanos radicados no Ric de Janeiro e amigos do dr. Alcides Carneiro, ministro do Superior Tribunal Militar, para comparecerem à sua posse na Academia Carioca de Letras.

A solenidade será realizada no dia 29 deste mês, na sede da Associação Brasileira de Imprensa, à Rua Araujo Porto Alegre, 71 — 9º andar.

CONCORDATA DE TOPINAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO aos credores da Concordata de TOPINAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O DOUTOR ANTONIO SEBASTIÃO DE LIMA, Juiz Substituto da Décima Sexta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, devidamente instruída e depois de preenchidas as formalidades legais, foi mandado processar o pedido de Concordata Preventiva de TOPINAM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida à Rua Santo Cristo, n.º 242, pedido esse feito e deferido nos termos da petição e despacho adiante transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/4: Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Civel — TOPINAM - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com o comércio de representações, distribuição, compra e venda de líquidos e gêneros alimentícios, estabelecida na Rua Santo Cristo, n.º 242, C.G.C. n.º 42275446, nesta Cidade, neste ato representada pelos seus únicos dois sócios, MARIA CLEONICE AGUIAR DE SOUZA — sócia gerente, e CARLOS AUGUSTO SALGUEIRO PIRES — sócio solidário, abaixo assinados, vem perante a V. Exa. e no exercício de direito que lhe é assegurado pelo art. 156, do Dec.-Lei n.º 7.661, de 21.6.1945, requerer e alegar: 1) — que, em virtude de sucessivos prejuízos sofridos, especialmente, pela anormalidade na compra e obtenção das principais mercadorias de seu ramo de negócio (leite, carne e óleos), sonegados, por alguns, com o exclusivo propósito de aumento de preços, o que, aliás, é público e notório, se encontra a Suplicante na dura contingência de não poder solver os compromissos assumidos, com a pontualidade que lhe é imposta; 2) — nos primeiros meses, mesmo com sacrifício para a firma, procurou-se remediar a crise em que se encontrava e ainda se encontra, submetendo-se mesmo, às imposições e ganâncias de alguns fornecedores, usando mesmo para isso, o crédito particular, com aval dos sócios, cujo brusco retraimento é de todos reconh, digo, todos conhecido. Persistindo, porém, essas dificuldades, as quais, se aceitas, ao invez de solucionar seu problema, ao contrário, somente, o agravará; 3) — em semelhantes circunstâncias, para que se evitem maiores danos à firma e a seus credores, verifica a Suplicante que, somente, uma concordata preventiva, que lhe é facultada por Lei, poderia solucionar as dificuldades do momento, evitando, assim, que o seu passivo absorva o seu ativo, atualmente, superior aos seus dbeitos, digo, débitos; 4) — não se encontra o Suplicante impedida do benefício da concordata preventiva porque: a) está devidamente regularizada, encontrando-se o contrato social e suas respectivas alterações, arquivadas na Junta Comercial (documentos 1, 2 e 3); b) não tem título protestado até a presente data, o que se atesta pela certidão negativa do respectivo Cartório de Distribuição de protesto de títulos (doc. 4); c) nenhum de seus — que são MARIA CLEONICE AGUIAR DE SOUZA e CARLOS AUGUSTO SALGUEIRO PIRES responderam e foram condenados por crime falimentar ou qualquer outro, mesmo infamante, nos termos do n.º III, do art. 140, da Lei Falencial, conforme provam as certidões de todos os Cartórios criminais da comarca (docs. 5, 6, 7 e 8); d) não propaz qualquer concordata nestes últimos cinco anos, bem em qualquer outra oportunidade, segundo se verifica das certidões passadas pelas escrivanias cíveis da comarca (docs. 9, 10, 11 e 12); e) exerce o comércio há mais de dois anos conforme faz prova o contrato em anexo sob o n.º 1, onde a Juntad, digo, a Junta Comercial certifica o seu arquivamento, observado o disposto no art. 73, do Dec. n.º 57.651/66 e art. 39, da Lei n.º 4.726/65; f) possue o ativo que ultrapasse a totalidade de seu passivo, segundo se esclarece e se demonstra pelo balanço especialmente levantado para instruir o presente pedido; 5) — em semelhantes condições, satisfeitas que se acham todas as exigências do art. 158, da Lei de Falências e, evidenciado que nenhum impedimento legal existe, está a Suplicante autorizada a pedir o benefício com a justa intenção de evitar a falência; 6) — assim, na forma da Lei, vem propor a seus credores, constantes da lista que a esta junto (doc. 13), uma concordata preventiva para que lhes pague 100% dos seus respectivos créditos acrescidos dos juros de 12% ao ano, pagáveis em quatro parcelas, semestrais de 6, 12, 18 e 24 meses, sendo o mínimo de 2/5 (dois quintos), no primeiro ano e 3/5 (três quintos) no total do débito no segundo ano, ex-vi do disposto do art. 156, e no § único do artigo 163, da Lei 4.983, de 18 de maio de 1966, que deu nova redação à atual Lei de Falências. Nestas condições, pede e requer se digne V. Exa. de acordo com a Lei Falencial, depois que se tenham atendidas a todas as formalidades legais, haja por bem de deferir o presente pedido, para que se processe a presente proposta de concordata, segundo o disposto do § 1.º do art. 161, da mesma Lei de Falências. Nestes termos, D. e A. a presente com os documentos inclusos, apresentando os seus livros obrigatórios para encerramento, a fim de que tudo de processo segundo os ditames legais. Valor de Cr$ 650.000,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1975. Ass. Maria Cleonice Aguiar de Souza — Sócia Gerente e Carlos Augusto Salgueiro Pires — Sócio Solidário. DESPACHO DE FLS. 58: Vistos, etc. Processe-se a concordata preventiva de TOPINAM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sociedade comercial estabelecida nesta Comarca na Rua Santo Cristo, n.º 242, com o comércio de representações, distribuição, compra e venda de líquidos e gêneros alimentícios, representada por seus únicos só, digo, únicos dois sócios, MARIA CLEONICE AGUIAR DE SOUZA, Sócia Gerente, e CARLOS AUGUSTO SALGUEIRO PIRES, Sócio Solidário, mandando que se expeça-se edital do qual conte o pedido da devedora e a íntegra deste despacho, para que seja publicado no "Diário Oficial" — Poder Judiciário e em outro jro, digo, outro jornal de grande circulação. Ordeno a suspensão de ações e execuções contra a devedora, por créditos sujeitos aos efeitos da concordata. Marco o prazo de 30 dias para a habilitação dos credores sujeitos aos efeitos da concordata. Nomeio comissário o credor CIRILLO DOS SANTOS — Fornecedor de Mercadorias, estabelecido à Rua Leandro Martins n.º 10, sala 901, nesta Comarca, que deverá ser intimado. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1975. Ass. Dr. Antonio Sebastião de Lima, Juiz Substituto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, extraí o presente Edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados no lugar de costume, e devidamente assinado. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de agosto de 1975. Eu, BRASILIA HANKE, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, PEDRO DOS SANTOS MENDONÇA, Escrivão, subscrevo. Ass. DR. ANTONIO SEBASTIÃO DE LIMA, Juiz Substituto. (SE 3354)

Governo auxiliando 63 municípios libera cotas-auxílio concedidas

Em virtude dos prejuízos que tiveram na arrecadação do ICM, com a fusão, o Governo Federal concedeu cotas-auxílio a 63 municípios do antigo Estado do Rio de Janeiro.

A Secretaria de Fazenda do Estado informou que a verba de Cr$ 15.710.231,33 correspondente à primeira parcela do auxílio concedido por solicitação do governador Faria Lima, estão depositadas nas contas bancárias de cada município beneficiado pelo Decreto do Governo.

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL
— RIO DE JANEIRO — RJ.

EDITAL de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, a ALEXANDRE PUSTILNIK e sua mulher MARIA STORINO PUSTILNIK, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nova Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de JOÃO DA COSTA MARTINS, cita ALEXANDRE PUSTILNIK e sua mulher MARIA STORINO PUSTILNIK, que se acham em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação de Outorga de Escritura que lhe propõe neste Juízo o requerente e no prazo legal ofereçam a defesa que tiverem, sob pena de aceitarem como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na mencionada ação, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — JOÃO DA COSTA MARTINS, português, casado, do comércio, CPF n.º 003271407, residente à Rua Senador Vergueiro n.º 198 — apt.º 1.203, nesta cidade vem, por seu advogado abaixo assinado, requerer a V. Exa. se digne de conceder-lhe OUTORGA JUDICIAL de consentimento para lavratura de escritura pública tendo em vista os seguintes motivos: 1 — Em escritura de promessa de compra e venda, com quitação de preço, lavrada pelo Cartório do 17.º Ofício de Notas, livro 1.118, fls. 37 verso, em 12-1-1954, Alexandre Pustilnik, brasileiro, casado, tornou-se promitente comprador da fração ideal de 1,730% do terreno situado à Rua Senador Vergueiro n.º 198, nesta cidade, adquirido de Elvira Milward Antunes Corrêa, viúva, ficando certo a firma Brandão Magalhães Cia. Ltda., construir no dito terreno, um edifício de apartamentos e constituído como sua procuradora a Imobiliária Domus Ltda., com sede à Rua Senador Dantas n.º 76, nesta cidade, com poderes para assinar a escritura definitiva da mencionada fração ideal de terreno (docs. inclusos). 2 — Em escritura de promessa de cessão e promessa de venda, lavrada pelo Cartório do 22.º Ofício de Notas, Livro 144, fls. 80, de 26-IV-1956, Alexandre Pustilnik e sua mulher Maria Storino Pustilnik, brasileiros, prometeram ceder e transferir a Preciosa Pinhão Tavares, brasileira, casada com Manoel Tavares, a referida fração de 1,730% do terreno à Rua Senador Vergueiro, 198, bem como vender o apartamento 1.203, aí em final de construção (docs. inclusos 5/8). 3 — Em escritura lavrada pelo Cartório do 24.º Ofício de Notas, livro 1.060, fls. 97 verso, de 9-III-1966, Preciosa Pinhão Tavares, brasileira, desquitada, tendo quitado seu compromisso com Alexandre Pustilnik e sua mulher d. Maria Storino Pustilnik (referido no item 2 acima), prometeu ceder ao Suplicante os direitos sobre o apartamento 1.203 e respectiva fração de 1,70% do domínio útil do terreno, promessa esta que já está quitada (docs. 10/15). 4 — Estando todas as transações acima mencionadas, devidamente quitadas, o Suplicante procurou fazer a escritura definitiva e se vê impossibilitado, uma vez que a residência e domicílio do casal promitente cedente, Alexandre Pustilnik e sua mulher Maria Storino Pustilnik é ignorado não obstante todos os esforços para localizá-los. Face ao exposto, requer a V. Exa. se digne após a publicação do Edital, suprir-lhe o consentimento mediante a expedição do competente Alvará. Protesta por todos os meios de prova em direito permitido e dá à causa o valor de Cr$ 3.500,00. T. em que E. Deferimento. Cidade do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1975. (as.) João Miguel. O.A.B. 11.863. DISTRIBUIÇÃO DE FLS. "Corregedoria da Justiça — Divisão de Distribuição. À 9.ª Vara Civel. — Ao 1.º Of. do Registro Distrib. Em 17 de 6 de 1975. (assinatura ilegível). — DESPACHO DE FLS. A. cls. Rio, 16-6-75. (as.) J. Avila". — DESPACHO DE FLS. 20 — "Esclareça o requerente na conclusão do pedido qual a escritura definitiva que pretende, para torná-lo explícito. I. Rio, 23-6-75. (as.) J. Avila". — PETIÇÃO DE FLS. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara Civel. — João da Costa Martins, nos autos da ação ordinária em que pede outorga Judicial, vem, por seu advogado abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável despacho de fls. dizer a V. Exa. o seguinte: Alexandre Pustilnik, brasileiro naturalizado, industrial, e sua mulher Maria Storino Pustilnik, tornaram-se promitentes compradores a d. Elvira Milward Antunes Corrêa, com quitação de preço, da fração ideal de 1,730% do terreno, à Rua Senador Vergueiro n.º 198 e contrataram com a firma Brandão Magalhães & Cia. Ltda. a construção de um edifício de apartamento, correspondente à mencionada fração do terreno, o apt.º 1.203 a ser construído (escritura lavrada pelo 17.º Ofício de Notas, livro 1.118, fls. 3v. de 12-1-54, inclusa nos autos). Acontece que Alexandre Pustilnik e s/m., prometeram ceder a d. Preciosa Pinhão Tavares e s/m. a dita fração de 1,730% do terreno bem como a vender o Apt.º 1.203, mediante as condições estabelecidas na escritura lavrada pelo 22.º Ofício de Notas, Livro 144, fls. 80, de 26-4-56, também inclusa nos autos, ficando certo que: "a escritura definitiva de cessão bem como de venda, será outorgada logo que o exigirem os outorgados, uma vez pago todo o preço ajustado para a presente transação". O preço ajustado foi integralizado mas a escritura não foi providenciada. Então, data venia, a situação atual é a seguinte: Deverão comparecer a Cartório para lavratura da escritura definitiva, a firma Brandão Magalhães & Cia. Ltda., sediada nesta cidade, à Praia do Russel n.º 300 — 5.º andar, na qualidade de procuradora de Elvira Milward Antunes Correa (fração do terreno), Alexandre Pustilnik e s/m Maria Storino Pustilnik e d. Preciosa Pinhão Tavares, na qualidade de cessionários. Como foi dito na inicial o paradeiro do casal Alexandre Pustilnik e s/m. é totalmente desconhecido e ignorado, razão do pedido de outorga para suprir-lhes a ausência e poder-se lavrar a escritura definitiva ao ora Requerente. T. em que D. e A. Cidade do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1975. (as.) João Miguel. O.A.B. 11.863. — DESPACHO DE FLS. "Expeça-se Editais. Prazo 20 dias. Rio, 3-7-75. (as.) Julio." — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente os réus ALEXANDRE PUSTILNIK e sua mulher MARIA STORINO PUSTILNIK, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a sede deste Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — sala 309-B. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Paulo Gracindo Ponce Leão, Escrevente, datilografei. E eu, (as.) Paulo Maurício Pereira, p/ Escrivão, subscrevi. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito. (SE-3006)

EDITAL de primeira e segunda praça com o prazo de vinte (20) dias, extraído dos autos da Ação de Executiva proposta por BRASMAD-BRASIL MADEIRA LTDA. contra RIENGE RIO ENGENHARIA LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR FRANCISCO JOSÉ LUTZEMBERGER, Juiz substituto no Juízo de Direito da Décima Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Primeira e Segunda Praça com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo 28-8-1975, às 14 horas, no Novo Palácio da Justiça, no Hall dos Elevadores, pelo Porteiro dos Auditórios, serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da quantia estimada de Cr$ 35.600,00 constante do laudo de Avaliação. E caso não haja licitante, será realizada a Segunda Praça no dia 18-9-1975, às 14 horas, no mesmo local da primeira e pelo Porteiro dos Auditórios, tudo de conformidade com o LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 36. Uma betoneira, marca Alpha, medindo cerca de 1,85m x 0,60, n.º 1.372, no estado — Cr$ 300,00. Uma máquina de contabilidade, marca Olivetti, modelo Linea 86, na cor cinza, sem número visível, em estado de nova — Cr$ 25.000,00. Uma máquina de escrever, marca Olivetti, modelo Linea 88, sem número visível, em bom estado — Cr$ 400,00. Uma máquina de escrever, marca Olivetti, modelo Tekne 3, sem número visível, em bom estado — Cr$ 400,00. Uma máquina de escrever, marca Olivetti, modelo Linea 88, na cor cinza, em bom estado — Cr$ 400,00. Uma máquina de escrever, marca Remington, de cor cinza escuro, sem número visível, em regular estado — Cr$ 300,00. Uma máquina de escrever, marca Torpedo, modelo 10, sem número visível, em regular estado — Cr$ 300,00. Uma máquina calculadora, marca Monromatic, modelo 8N-212, n.º 3741585, em regular estado — ..... Cr$ 500,00. Uma máquina calculadora, marca Remington, elétrica, modelo Sperry Rand, sem número visível, em bom estado — ..... Cr$ 8.000,00. Importa a presente avaliação em Cr$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros). Arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea, devendo serem pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3%, custas de Cartório 1%. Para conhecimento geral, mandei extraí-lo e afixado no lugar de costume. Publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, CLINGER BARBOSA DE LIMA (Clinger Barbosa de Lima), Escrivão Interino, subscrevo. FRANCISCO JOSÉ LUTZEMBERGER, Juiz Substituto. (CE 3091)

SINDICAL

TELEFÔNICOS RECEBEM BOLSAS DE ESTUDO

Informa o sr. Henrique Humberto Pignataro, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Teelfônicas, que já estão sendo distribuídos os cheques referentes à primeira parcela de bolsas de estudo do PEBE deste exercício, devendo os interessados comparecerem à Rua Morais e Silva, 94. Quanto à segunda cota, as declarações de freqüência deverão ser apresentadas no período de 1 a 16 de novembro.

Nova "blitz" na construção

Em nova "blitz" levada a efeito pelo diretor do Serviço de Segurança e Higiene do Trabalho, dr. Antônio Corrêa Marques, e o presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, sr. Arnaldo Rodrigues Coelho, nas obras, visando à segurança dos operários, foram autuadas as seguintes firmas: Construtora Goulart da Cunha Ltda., Rua Andrade Neves n.º 41, Tijuca, 6 autos de infrações; Construtora Salcon Ltda., Rua Silva Teles n.º 31, 4 autos; Irmãos Toros Construtores, Rua Barão de Bom Retiro, 646/50, 6 autos; Cia. Construtora de Estruturas, Rua Grajaú, 146, 3 autos; Decta Engenharia Ltda., Rua Grajaú, 199, 5 autos; Beton Incorporadora S.A., Rua Andrade Neves, 105, 5 autos; Fundamento S.A., Rua Pereira Nunes, 135/53, 4 autos; Cimento Construtoura de Imóveis, Rua José Higino, 136, 7 autos; Revil S.A. — Construtora e Incorporadora, Rua Barão de Mesquita, 904, 6 autos; Valéria Construções Incorporadora Ltda., Rua Barão do Bom Retiro, 1.090, 4 autos.

Sociedade de Medicina

O almirante-médico Celso Ferreira Ramos encabeça a única chapa que concorrerá às eleições, hoje, na Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. A votação será no horário de 8 às 18h, na Avenida Mem de Sá, 197.

Metalúrgicos terão delegacia em Campo Grande

Tendo em vista a instalação de uma delegacia sindical em Campo Grande, o sindicato dos metalúrgicos vai realizar assembléia geral no dia 5 de setembro, às 19 horas, em sua sede, na Rua Ana Néri, 152.

Pessoal de olaria e cerâmica

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Olaria e Cerâmica começa a distribuir hoje, às 16 horas, os cheques referentes a bolsas de estudo do PEBE, em sua sede, na Rua Glaziou, 82, Pilares. A informação é do diretor-tesoureiro, sr. Valter Ferreira.

Aeroviários comemoraram 33.º aniversário

Em ato solene bastante concorrido, o Sindicato Nacional dos Aeroviários comemorou, ontem, em sua sede, seu 33.º aniversário de fundação.

Jonas de Oliveira, presidente da entidade, disse "que o melhor presente de aniversário para a sua entidade é a união da classe, a fim de que possamos, à luz dos princípios democráticos e cristãos, conquistar melhores condições de vida e de trabalho".

Às entidades de classe

O Setor Sindical de LUTA DEMOCRÁTICA permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

Rua do Catete fecha para obras e Detran altera mão no Flamengo

Tendo em vista a continuação das obras do Metrô, o Detran, a partir das 14 horas de sábado, interditará a Rua do Catete, entre as Ruas Silveira Martins e Ferreira Viana. Para isso será adotada a mão de direção na Praia do Flamengo — alameda junto aos prédios — trecho que dará passagem da Rua Ferreira Viana para a Rua do Russel. Com estas alterações, o Detran teve que mudar parcialmente o itinerário das seguintes linhas de ônibus: 104 (H. Servidores-J. Botânico), 105 (Castelo-Gávea), 106 (Castelo-C. Velho), 178 (Harmonia-Gávea), 180 (Pça. Mauá-Largo do Machado), 184 (E. Ferro-Laranjeiras), 401 (Rio Comprido-S. Salvador), 405 (S. Pena-Largo do Machado), 402 (Grajaú-C. Velho), 434 (Grajaú-Leblon), 496 (Penha-C. Velho) e 497 (Penha-C. Velho).

COM CALÇADAS LIVRES JARDINEIRAS JÁ ERAM

Segundo fomos informados, não se tornou necessária a expedição de nenhuma notificação para que os síndicos dos edifícios, retirassem as jardineiras existentes nas calçadas da Avenida Nossa Senhora de Copacabana. Pela manhã, o próprio administrador, percorrendo toda aquela artéria, verificou o cumprimento total da circular. Sendo assim, os pedestres conseguiram se livrar dos veículos estacionados na calçada, como também das jardineiras que, infelizmente, continuarão sofrendo o problema de desníveis no calçamento; latões de lixo que atravancam a passagem e os mendigos que se instalam em cada esquina. É bom que se lembre que há também as obras da Light, sendo que algumas delas ocupam todo o passeio, obrigando o pedestre, ao uso da rua, correndo com isso o risco de ser atropelado.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, com o prazo de trinta (30) dias, a OSMERITA BARRETO DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação de DESQUITE que lhe é intentada por IVAYR SOARES DE SOUZA, na forma abaixo:

O DOUTOR WILSON MARQUES, Juiz de Direito da Primeira Vara de Familia da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, e Intimação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a OSMERITA BARRETO DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação ORDINARIA DE DESQUITE que lhe é interposta por IVAYR SOARES DE SOUZA, na qual foi designado o dia 1.º de outubro, às 13,00 horas para realização da audiência prévia de conciliação de que trata a Lei 968, de 1949, ficando também citada para contestar a presente ação, no prazo legal de 15 dias, sob pena de revelia e confissão, tudo de conformidade com as peças que se seguem transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/2v.º: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Familia. IVAYR SOARES DE SOUZA, brasileiro, casado, ferroviário, residente na Rua Sacramento n.º 3, em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, por seu advogado infra assinado, vem propor ação ORDINARIA DE DESQUITE contra OSMERITA BARRETO DE SOUZA, brasileira, casada, comerciária, portadora da Carteira de Identidade n.º 571.926 do Inst. Pereira Faustino, por dependência com a ação DE ALIMENTOS em curso por este mesmo Juizo e Cartório consoantes razões de fato e de Direito que passa a expor: a) que o Suplte. casou-se com a Supida, em 28.2.1959, consoante certidão de fls. 5 do processo de alimentos retro referido, havendo do casal nascido uma filha por nome CRECI BARRETO DE SOUZA em 6.2.1961, ut doc. de fls. 6.2.1961 digo em 6.2.1961, ut doc. de fls. 6 da já referida ação de alimentos; b) que há cerca de 8 anos a Supida. abandonou sem justo motivo o lar conjugal, levando consigo a filha do casal, passando até o ajuizamento da ação de alimentos em tela a viver em lugar incerto e não sabido, não só do Suplte., como dos próprios pais da Supida., dizendo-se, agora, residente na Rua do Russel, 496, apto 1002 (vide carta anexa); Assim, é a presente para requerer a citação da Ré na Rua do Russel, 496, apto. 1002, a fim de vir responder aos termos da presente, querendo, esperando seja, a final, julgada procedente a ação na forma dos Incisos III e IV do art. 317 do C. Civil, decretado por sentença o Desquite, perdendo a Ré o direito ao uso do nome de casada e a guarda da filha do casal, cujo pensionamento deverá ser feito pelo Suplte. em seu domicilio na Rua Sacramento n.º 2, em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, condenada mais no pagamento das custas e honorários de advogado do Suplte., a serem fixados pelo Juizo. Protesta o Suplte. pela produção das seguintes provas: testemunhal, a ser oportunamente arrolada; documental presente e futura; depoimento pessoal da Supida. sob pena de confesso; expedição de precatórias se necessário; outras que oportunamente especificará. Dá-se à causa o valor de Cr$ 5.000,00 para os efeitos legais. N. Termos, D. e A. a presente com os inclusos documentos, P. Deferimento. Guanabara, 26.11.1974. pp. (as) Cid de Oliveira Schubach, OAB 6572-GB. DESPACHO DE FLS. 2: Dpd. A. A Conciliação. Designe-se. Cite-se. Intimem-se. Em 28.11.74. (as) Helena G. Bekhor, Juiza. DESPACHO DE FLS. 15: 1) J. 2) Afirme-se a ausência. 3) Intime-se e cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Rio, 30.12.74. (as) Wilson Marques, Juiz de Direito. — E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de Direito, é expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 301-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ..., Escrivão, subscrevo. Final do Edital, extraido dos autos da ação ordinaria de Desquite, entre partes: IVAYR SOARES DE SOUZA e OSMERITA BARRETO DE SOUZA. Data supra.
WILSON MARQUES, Juiz de Direito.
DE SOUZA. Data supra. (P.J. 570)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA-CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Juiz de Direito: DR. ONURB COUTO BRUNO - Juiz em Exercicio: DR. JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA - Esc. Responsável: FLORINDA CAMPANHA PATRIARCA - Sede: Av. Erasmo Braga, 115, Sala 312-B (Novo Palácio da Justiça)

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias a TERCEIROS INTERESSADOS e ao EVENTUAL DETENTOR DOS TITULOS, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercicio no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a terceiros interessados e ao eventual detentor dos titulos, que nos autos da ação de Extravio de Titulos movida por MARIA APARECIDA DA SILVA FREIRE contra JOÃO FORTES ENGENHARIA S. A., lhe foram diri digo, lhe foi dirigida a petição do seguinte teor: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRÊS: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. — MARIA APARECIDA DA SILVA FREIRE, brasileira, desquitada, industriaria, residente e domiciliada na Rua Bonsucesso n.º 404/412, nesta Cidade, vem propor, com base no artigo 907, número II, do CPC, Ação de Substituição de Titulos ao Portador, dizendo o seguinte: 1) A Suplicante é titular de 18.853 ações ao portador, de JOÃO FORTES ENGENHARIA S. A., representada pela cautela n.º 363 P, correspondente à bonificação aprovada pela AGO de 31.03.75, sendo de série n.º 25.945.796 a 25.964.648, por ser possuidora na ocasião da referida AGO, de 37.706 ações ao portador. 2) O extravio que dá causa à presente ação é das 18.853 ações ao portador da empresa supra citada, representadas pela Cautela n.º 363 P, de série n.º 25.945.796 e .... 25.964.648. Pelo exposto, para prevenir os seus direitos e a fim de obter novas ações, requer sejam notificados a JOÃO FORTES ENGENHARIA S. A., na pessoa de seu representante legal, na Rua México n.º 21 - 2.º andar; terceiros por editais, para ciência da presente ação, para alegarem seus direitos; à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, na pessoa de seu titular para que não seja permitida a negociação das ações extraviadas, digo, ações extraviadas, esperando a Suplicante, a declaração de caducidade da cautela desaparecida e a ordem à empresa emitente para expedição de novo titulo, conforme o artigo 911 do CPC. Para efeitos fiscais, dá-se o valor de Cr$ 18.853,00. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1975. (as) P.p. Eduardo Valentim Mendes - OAB-22.976". DESPACHO: "A. Notifique-se. Editos. Rio, 19-8-, digo, Editos. Ciência. Rio, 19-8-75. (as) José Aloysio Ribeiro de Souza". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo tem sua sede à Av. Erasmo Braga n.º 115, sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, (as) DARCY PAPACENA, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (as) FLORINDA CAMPANHA PATRIARCA, Escrevente Juramentado, responsável pelo Expediente, subscrevo. (as) JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercicio. — Esta conforme, (as) FLORINDA CAMPANHA PATRIARCA, Esc. Responsável. (P.J. 571)

EDITAL — JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Av. Erasmo Braga, n.º 115, Sala 302-D.

EDITAL DE CITAÇÃO de JOSEFA PONTES CAAMANO, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, Juiz em Exercicio na Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Edital com o prazo de vinte dias cita JOSEFA PONTES CAAMANO, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para ciência da presente Ação Ordinária movida por JOVINIANO MARTINS DE OLIVEIRA contra MANUEL RIBEIRO RAMOS, podendo contestá-la, sob pena de revelia, dentro do prazo legal que correrá em Cartório após a terminação do prazo do Edital, tudo de acordo e nos termos das peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel. JOVINIANO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, medico, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, vem por seu advogado infra-assinado, com fundamento nos artigos 291 e seguintes do C.P.C., propor a presente Ação Ordinaria Cumulada com Reintegração de Posse e Perdas e Danos contra MANUEL RIBEIRO RAMOS, espanhol, casado, comerciante, residente domiciliado nesta Cidade, à Rua Benjamin Constant, 167, apto. 401, pelos motivos que passa a expor: O Suplicante em 4 de novembro de 1971, prometeu ceder ao Suplicado os direitos aquisitivos do apartamento 401 da Rua Benjamin Constant 167, conforme escritura lavrada no 14.º Oficio de Notas desta Cidade, Livro 1816 às fls. 67 verso, pelo preço de Cr$ 33.000,00 pagos da seguinte ofrma: Cr$ 5.000,00 no ato e o saldo Cr$ 28.000,00 por meio de 47 prestações de Cr$ 600,00 e a última de Cr$ 400,00 representadas por notas promissórias. (Doc. 1). Que, na cláusula 3.ª da escritura mencionada, reza que o não pagamento de 3 prestações consecutivas, fica esta escritura rescindida de pleno direito, perdendo o Suplicado em favor do Suplicante o sinal dado e as prestações que houver pago, sem direito de retenção do imóvel. Ocorre, todavia, que o Suplicado não pagou as prestações vencidas a partir de 4 de maio de 1972 até a presente data. O Suplicante, em 10 de maio de 1973, promoveu, através do 3.º Registro de Titulos e Documentos, notificação do Suplicado, com a finalidade de constituí-lo em mora, sendo este notificado a 16 do mesmo mês e ano. (Doc. 2). Que apesar de notificado, o R. não tomou qualquer providência, constituindo-se em mora. Tendo em vista que a escritura de cessão de direitos, prevê a devolução do imóvel, em caso de mora do cessionário, requer o Suplicante a V. Exa. a reintegração de posse, de imediato, do imóvel, bem como, rescindir a escritura de promessa de cessão de direitos, indenizando, ainda o Suplicado em perdas e danos, pelo uso indevido do imóvel. Requer, pois, a citação do Suplicado e de sua mulher, para, no prazo, contestar a presente ação, pena de revelia, esperando a procedência, condenando o R. nas custas, honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa e demais cominações legais. Protesta-se por todos os meios de provas em direito admitidas, depoimento pessoal do Suplicado, pena de confissão. Dá-se à presente o valor de Cr$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros). — Termos em que E. Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1973. (as) Dr. Rodr. digo, Roberto Luiz Pontes da Cunha, OAB 15.440. DESPACHO DE FLS. 27: a) Defiro a citação por editais, com o prazo de 20 dias (fls. 20 item 1); b) Comprove o Réu o alegado na contestação quanto ao pagamento de varios titulos; c) Esclareça o Autor onde se encontravam as promissórias vinculadas ao contrato, na data em que o Réu, foi notificado (fls. 6v). Rio, 27.5.75. (as) Dr. José Rodriguez Lema, Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 28: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Civel. JOVINIANO MARTINS DE OLIVEIRA vem, nos autos da Ação Ordinária de rescisão de escritura que move a MANUEL RIBEIRO RAMOS, esclarecer a V. Exa. que o nome da esposa do Réu é JOSEFA PONTES CAAMANO. Requer, assim, o prosseguimento da presente nos ulteriores termos de direito. Termos em que E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1975. (as) Dr. Roberto Luiz Pontes da Cunha, OAB 15.440. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de julho de 1975. Eu, (as) SIDNEY MARCELLO, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (as) WALDEMAR DA COSTA MORADO, Escrivão, subscrevo. (as) DR. NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, Juiz em Exercicio. Está conforme o original. O Escrivão. (as) Ilegivel. (SE 3858)

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias para citação de AMANCIO ABRANTES NETTO, por se achar em lugar incerto e não sabido, e ciência do avalista ANTONIO JERONIMO DE MORAIS, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório se processa os autos da ação de BUSCA E APREENSÃO movida por FINANCIADORA BRADESCO S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra AMANCIO ABRANTES NETTO, no qual foi requerido a expedição do presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias, para citação de AMANCIO ABRANTES NETTO, por se achar em lugar incerto e não sabido, e ciência do avalista ANTONIO JERÔNIMO DE MORAIS, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. DOIS/TRÊS: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. FINANCIADORA BRADESCO S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, CGC n.º 60-945.106 - Carta Patente n.º 206 e BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, CGC 60.895.092 - Carta Patente n.º A-69/3627-1, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Ipiranga, 200/210, 1.ª e 2.ª sobrelojas, por seus advogados infra assinados, vem respeitosamente requerer a presente ação de busca e apreensão, pelos fatos e fundamentos que se seguem: 1. A Suplicante, pela quantia de Cr$ 7.634,26 (sete mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), pagável nos prazos e condições convencionadas no documento de n.º 2, tornou-se credor de AMANCIO ABRANTES NETTO, brasileiro, solteiro, do comércio, estabelecido à Est. Vicente de Carvalho, 730. 2. Por outro lado, o devedor, em garantia das obrigações assumidas, transferiu em alienação fiduciária o bem referido na cláusula 1.ª do documento de n.º 2, devidamente descrito e caracterizado a seguir: Um veiculo usado marca Aero Willys, tipo Sedan, ano 1963, cor verde, motor n.º B-3013888, chassis ...... 31145013730. 3. Sucedeu, porém, que o devedor deixou de pagar as prestações contratuais venciveis em 30.3.1973 a 30.08.1974, saldo devedor: Cr$ 3.393,00 — contrato n.º já estando constituido em mora, conforme doc. n.º 3, o que implicou no vencimento antecipado de toda a sua divida nos termos do art. 762, III, do Código Civil e do pactuado no documento de n.º 2, cabendo ao Suplicante o direito de fazer apreender e vender o bem que lhe está fiduciariamente alienado independentemente de avaliação ou qualquer outra formalidade, aplicando o produto obtido no pagamento do principal do seu crédito e acréscimos contratuais, e legais (penas moratórias e compensatórias, pactuadas no documento de n.º 2, despesas de cobrança, custas e honorários advocatícios). Isto posto, é a presente, para, com apoio no art. 3.º do Decreto-Lei 911, de 3 de outubro de 1969, requerer a V. Exa. se digne determinar, de plano, a busca e apreensão do bem objeto da alienação fiduciária, procedendo-se em seguida à citação do devedor para, no prazo legal de três dias e sob pena de revelia, apresentar a contestação que eventualmente tenha. Contestada ou não a ação, deverá ser julgada procedente para fins previstos nos arts. 2.º e 3.º, § 3.º, do mencionado Decreto-Lei 911, condenando o devedor nas custas do processo e nos honorários advocatícios em 20%, requerendo desde já que as diligências sejam realizadas como faculta o § 2.º do art. 172 do CPC. Nestes termos, protestando melhor provar o alegado através de toda espécie de prova em direito admitida, particularmente com o depoimento pessoal do devedor, sob pena de confissão, testemunhas, documentos e vistorias, dá à presente o valor de Cr$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros). P. Deferimento. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1975. (as) Paulo Roberto Dias Correa, insc. 13546. EM TEMPO: Requer seja dada ciência ao avalista da presente ação: Aval. ANTONIO JOAQUIM — DIGO — ANTONIO JERÔNIMO DE MORAIS, brasileiro, casado, do comércio, estabelecido à Est. Vicente de Carvalho, 730. PETIÇÃO DE FLS. TRINTA E UM: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel. FINANCIADORA BRADESCO S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, por seu procurador, nos autos da BUSCA E APREENSÃO proposta contra MANAN — digo — AMANCIO ABRANTES NETTO, em vista da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls., vem requerer a citação por edital do devedor e avalista para que produza os efeitos legais. N. termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1975. (as) Paulo Milcent Assis, insc. 3131. DESPACHO DE FLS. TRINTA E DOIS: Expeçam-se editais, prazo mínimo. Rio, 14.8.1975. (as) José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente Edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação de AMANCIO ABRANTES NETTO, por se achar em lugar incerto e não sabido, e ciência do avalista ANTONIO JERÔNIMO DE MORAIS, para ciência da petição inicial e despacho retro transcritos, e ciente de que foi efetuado a busca e apreensão de um veiculo marca Aero Willys, tipo Sedan, ano 1963, cor verde, motor n.º B-3013888, chassis n.º 31145013730. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos articulados na inicial, ciente de que o prazo para a resposta é de três dias, ficando, outrossim, ciente de que este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário Oficial" e pela imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, JOSÉ CARLOS NUNES COSTA, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado, responsável pelo Expediente, subscrevo. (as) JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito. (P.J. 572)

Juizo de Direito, da Décima Quinta Vara Civel
Com o prazo de (20) vinte dias, para a Citação de Paulo Roberto Vieira de Oliveira, na forma abaixo.

O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, principalmente Paulo Roberto Vieira de Oliveira, em lugar incerto e não sabido, que por parte de Celanes Lopes Medeiros, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte:

Petição de fls. 2 a 4: Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 15.ª Vara Civel. Celanes Lopes Medeiros, brasileiro, casado, industriário, com escritório à Rua Rua Camboci do Vale, 444, em Vicente de Carvalho, nesta Comarca do Estado do Rio de Janeiro, por seu procurador e advogado constituido, ut procuração anexa, e abaixo assinado, vem perante V. Exª propor como de fato propõe, a competente Ação Ordinária para rescisão de Escritura de Promessa de Cessão com Preceito Cominatório contra o Sr. Paulo Roberto Vieira de Oliveira, brasileiro, solteiro maior, do comércio, residente nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Rua das Laranjeiras nº 309, aptº 306, representado por seu procurador Aldemyr de Menezes, brasileiro, desquitado, do comércio, com escritório nesta Cidade à Rua do Ouvidor, 130 — s/415, centro, pelos seguintes motivos de fato e de direitos que passa a expor: 1) — No dia 24 de agosto de 1970, nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Tra. digo, no Tabelião do 2º Oficio de Notas, as partes, compareceram em cartório para contratarem a aquisição de um lote nº 2 (dois) da Rua Caobi, c. a promessa de compromitente vendedor de entregá-lo livre e desembaraçado pelo preço de Cr$ 20.000,00, nas seguintes condições: Como sinal e inicio de pagamento, a quantia de Cr$ 997,00 e o saldo restante em prestações mensais de Cr$ 214,00 nos dias 1º (primeiro) periodos de 12 meses, os dois periodos seguintes de Cr$ 264,00 e os dois periodos finais de Cr$ 314,00, vencendo-se a primeira delas em 5 de outubro de 1970 e a última prestação a vence-se em 5 de outubro de 1976, restando por conseguinte 15 prestações a vencer-se de Cr$ 314,00, saldo equivoco, num total de Cr$ 4.710,00; 3º) — As prestações seriam pagas no escritório do procurador do outorgante, isto é, no escritório do Sr. Aldemyr de Menezes, com escritório à Rua do Ouvidor, 130, s/415, centro; 4) — Ocorre pro, digo, porém que as prestações eram pagas no escritório do Autor, na Rua Camboci do Vale, 444, em Vicente de Carvalho, a mando do procurador do outorgante a quem de direito. 6) — Todavia, como reza o contrato, o pagamento de qualquer prestação fora do prazo, além do prazo de tolerância de 10 dias do vencimento da prestação e multa de 10% sobre o seu respectivo valor, implicando o atraso de 3 prestações consecutivas na rescisão do contrato com vencimento total e antecipado de todo o preço, exigível o imediato resgate de todas as prestações vencidas e vincendas, qualquer indenização, reitegrando-se o outorgante, liminarmente na posse do imóvel, a escritura foi celebrada em caráter irrevogável e irretratável na forma do art. 1.094 do Código Civil. 7) — Que estando o Autor em mora com as prestações por culpa do outorgante que não manda nenhum portador no endereço habitual para recebê-las, além da encontrar-se em lugar incerto e não sabido para que se proceda aos pagamentos devidos e estando assim na iminência de se ver prejudicado. Requer, como os fatos e fundamentos juridicos expostos, tem apoio nos Arts. 14 § 1º, 15, 16 do Decreto, Lei 58, de 10 de dezembro de 1937, c/c Art. 880, 972, 973, I todos do Código Civil e 1.218, I, do CPC, quer o Autor requerer a V. Exª que seja recebida a Ação e determinada a citação do Réu no endereço referido a ação e determinada a citação do, digo a citação do Réu no endereço referido e se o não encontrando, na pessoa do seu representante legal, ou se ambos estiverem em lugar incerto e ignorado, que sejam expedidos os editais de citação, a fim de que responda aos termos da presente ação no prazo de 15 (quinze) dias (art. 225, VI do CPC), ficando ciente, que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (art. 285 do CPC), para a final seja a ação julgada procedente autorização o depósito da importância de Cr$ 6.908,00 acrescido de 20% para rebate em conta de liquidação, relativo as prestações a se vencerem, nos termos do Art. 15 § 1º do CPC, e uma vez transitada em julgado, adjudicado por sentença o imóvel ao Autor compromissário, valendo como titulo para a transação, e condenado o Réu, as custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da causa. Dá-se a presente o valor de Cr$ 20.000,00 para os devidos efeitos legais, protestando desde já por todos os meios de prova admitidos no direito, inclusive para prova testemunhal, documental etc. admitidos no direito inclusive prova testemunhal, documental, digo, admitidos no direito, digo, etc. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1975. (as) Abraham Benemond — insc. 21.197.

Distribuição: Coregedoria da Justiça, Seção de Distribuição, À 15ª Vara Civel. Ao 1º Dist. Em. 21-7-1975.

Despacho: A., Cite-se. Rio, 22-7-1975. (as) Mário Ernesto Ferreira.

Petição de fls. 17: Emº Sr. Dr. Juiz de Direito da 15ª Vara Civel. Celanes Lopes Medeiros por seu procurador abaixo assinado, advogado já qualificado nos Autos da Ação Ordinária para Rescisão de escritura de promessa de cessão com preceito cominatório, que move neste Juizo, contra o Sr. Paulo Roberto Vieira de Oliveira, vem requerer a V. Exª que se digne determinar a expedição de edital para no prazo da lei, vir contestar a referida ação sob pena de revelia uma vez que o Réu, assim como o seu procurador, Sr. Aldemyr de Menezes, estarem em lugar incerto e ignorado p/receberem citação, tudo de conformidade com o pedido da inicial e as diligências a cargo do Sr. Oficial de Justiça designado. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 1975. (as) Abraham Benemond — Insc. 21.197.

Despacho de fls. 18: Fls. 17: Expeçam-se editais com o prazo de vinte dias. 12-08-1975. (as) João Carlos Pestana de Aguiar Silva

Nota: Ciente o Réu, não sendo contestada a Ação no prazo de 15 (quinze) dias, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos, articulados pelo Autor. (art. 285 do CPC).

Encerramento: e, para que chegue ao conhecimento de Paulo Roberto Vieira de Oliveira, fiz expedir este e mais dois de igual teor, que serão afixados, e publicados nos lugares de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco).

Eu, Jorge de Souza Sérgio, Escrevente Juramentado, datilografei, e Eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão Suostituto, no impedimento ocasional do Escrivão Titular, subscrevo.

Assº João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz Titular. Está conforme. — O Escrivão Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 30 dias, passado na forma da lei:

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Intimação com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juizo e Cartório da 22.ª Vara Civel tramitam os autos da NOTIFICAÇÃO proposta por SYLVIO PEREIRA MONTEIRO DE PAULA contra JORGE PEREZ LOPES, distribuida a este Juiz e Cartório em 10.12.1974, através o 4.º Oficio de Distribuidor, processo número 25.462 e, estando o requerido em lugar incerto e não sabido, em virtude do que é este extraido com a finalidade de INTIMAR JORGE PEREZ LOPES para conhecimento dos termos da presente e para que dê cumprimento ao que lhe é determinado, sob as cominações legais tudo em conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS: SYLVIO PEREIRA MONTEIRO DE PAULA, brasileiro, casado, militar, domiciliado e residente nesta Cidade na Rua Borborema n.º 132, quer, com fulcro no art. 1.º do Dec.-Lei n.º 745-69, Notificar JORGE PEREZ LOPES, brasileiro, desquitado, comerciário, residente na Rua Senador Alencar n.º 86, c/1, pelo que expõe: O notificante prometeu ceder em 22.4.71 ao Notificado, o lote n.º 6 da Rua Projetada A do loteamento da Rua Florianópolis n.º 200, por ...... Cr$ 22.500,00. Recebeu como sinal a importância de Cr$ 2.500,00, ficando o saldo a ser pago em 100 meses através de 100 prestações no valor de Cr$ 200,00 cada, vencendo-se a 1.ª em 30.5.71. O Notificado pagou até 30.1.72, senno que seu débito desta até a presente data se eleva a Cr$ 6.600,00. Pelo exposto, requer o suplicante a V. Exa. seja notificado o suplicado para, no prazo de 15 dias, pagar o total do débito, no escritório do procurador do suplicante, Praça Olavo Bilac, 28/1.808, pena de expirado tal prazo propor o suplicante a competente ação para rescisão do contrato, perdendo o suplicado direito de se reembolsar pelas benfeitorias e pelo total já pago. Requer a devolução da presente mediante recibo e independente do traslado. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1974. — (a.) Manoel da Silveira Maia — Adv. OAB — 11.368. — DESPACHO DE FLS.: A. Intime-se. Após, preparados, entregue-se. Rio, 11.12.74. — (a.) PEDRO FERNANDO LIGIERO — Juiz de Direito. — DESPACHO DE FLS.: Expeçam-se os editais com o prazo de 30 dias. Rio, 21.7.1975 — (a.) PEDRO FERNANDO LIGIERO — Juiz de Direito. — O que em virtude, fiz expedir o presente Edital de Intimação e outros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, afixados no lugar do costume, na forma da lei. — O que cumpra. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 12 de agosto de 1975. — Eu, ZOLÁGIO DINIZ (Zolágio Diniz), Escrivão e datilografei, subscrevo. — PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito. (P.S. 576)

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA DE FAMILIA DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR ANTONIO PIO ALVES COSTA FILHO — Juiz em Exercicio na Quinta Vara de Familia do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação e citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que neste Juizo com sede na Avenida Erasmo Braga, n.º 115 — sala 309-D, Palácio da Justiça do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, se processam os autos da Ação Ordinária de Desquite, movida por MANOEL DO COUTO, brasileiro, natural deste Estado, nascido em 14-6-1909, filho de MANUEL DO COUTO e de MARIA GERTRUDES, contra ZULMIRA FRANCISCA DE PAULA, brasileira, natural de Minas Gerais, nascida em 2-4-1912, filha de João Antonio Paulo e de Dionisia Theresa de Jesus, e estando a Suplicada em lugar incerto e não sabido do Suplicante, e para que chegue ao seu conhecimento os termos da presente ação, é expedido o presente Edital, ficando a Ré ZULMIRA FRANCISCA DE PAULA advertida de que deve comparecer neste Juizo, no dia 7 de novembro de 1975, às 13,00 horas, para a audiência de conciliação a que se refere a Lei n.º 968, de 1949, e caso não haja acordo, fica ainda CITADA, para apresentar querendo, resposta ao feito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo, serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, na forma do art. 285, do C.P.C., fluindo tal prazo, a partir da audiência acima resignada, caso não haja acordo entre as partes, segundo abaixo transcrita a inicial de fls. 2, resumidamente, com o respectivo despacho e despacho de fls. 10, na forma que seguem: INICIAL DE FLS. 2: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Familia. Manoel do Couto, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 025687057, residente nesta Cidade, à Estrada Vicente de Carvalho, n.º 1.086, Rua H-1, Bloco C, apt.º 310, vem, com fundamento no art. 317, IV do Cód. Civil, propor a presente Ação Ordinária de Desquite, contra sua esposa D. Zulmira Francisca de Paula, de residência e domicilio ignorados, para o que expõe e requer o seguinte: I — Casaram-se pelo regime de comunhão de bens, em 22-3-1929, lavrado o matrimônio nas notas da 8.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, sob o n.º 206, no livro 58, fls. 77; II — Residindo no bairro do Engenho de Dentro, após um mês de casados, abandonou a Suplicante o lar conjugal, não, digo, abandonou a Suplicada o lar conjugal, não sabendo mais noticias, o Suplicante, da mesma; III — Que, decorridos 46 anos, jamais soube de noticias suas. IV — Requer com fulcro no art. 317, IV do Código Civil, Ação Ordinária de Desquite, expedindo-se editais para citação da Suplicada, a fim de responder aos termos da presente ação, no prazo legal, e que seja dissolvida a sociedade conjugal, reconhecendo o Juizo a Suplicada como cônjuge culpado, e condenando-a em custas e honorários. Protesta ainda, por provas em direito permitidos, não dando valor à causa, por não possuir o casal bens. Pede Deferimento. (assinada). Rio de Janeiro, 25 de junho de 1975. João Miguel, OAB-GB 12.883". DISTRIBUIÇÃO DE FLS. 2: "Corregedoria da Justiça. Divisão de Distribuição. À 5.ª Vara de Familia. Ao 3.º Of. do Reg. de Distr. Em 27 de 6 de 1975". DESPACHO DE FLS. 2: "A. Afirmada a ausência, oficie-se ao T.R.E.R. 30-6-75. Dr. Luiz Murillo Fabregas". DESPACHO DE FLS. 10: "A conciliação, que designo para o dia 7 de novembro, às 13,00 hs. Intime-se e cite-se. E. edital com o prazo de 20 dias. R. 14-8-75. Dr. Luiz Murilo Fabregas". ENCERRAMENTO: Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro, é expedido o presente edital de intimação e citação com o prazo de 20 dias, e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro (RJ), 18 de agosto de 1975. Eu, Laurindo Alves do Nascimento, Escrivão Substituto, datilografei e subscrevo. (as.) Dr. Antonio Pio Alves Costa Filho, Juiz em Exercicio. (SE-3004)

Proc. n.º 25.281 - Esc. APOLLO - B. Apreensão
JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO 20 dias, digo, para no prazo de 20 dias a MARMORARIA HEBERLON LIMITADA.

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz Titular da 20.ª Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER ao que o presente Edital com o prazo de 20 dias, vir ou dele conhecimento tiver e interessar possa, especialmente à MARMORARIA HEBERLON LTDA., na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por parte de FINANCIADORA BRADESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, foi proposta uma ação de BUSCA E APREENSÃO, advertido a Ré para que no prazo de três (3) dias, apresente a resposta que tiver ao pedido da Autora, sob pena, de, não o fazendo, digo, sob pena de, em caso de revelia, presumir-se aceitos pela Ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Financiadora Bradesco S/A - Créd. Fin. e Invest., com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Ipiranga, 200/210, 2.ª sobreloja, CGC 60.495.108, Carta Patente n.º 206, por seu advogado infra assinado, vem respeitosamente requerer a presente ação de Busca e Apreensão, pelos fatos e fundamentos que se segue: 1 — A Suplicante, pela quantia de Cr$ 94.175,05, pagável nos prazos e condições convencionadas no documento de n.º 2, tornou-se credor de Marmoraria Heberlon Ltda., estabelecida à Rua Araraquara, 23-GB, CGC 42.303.198.2 — Por outro lado, o devedor, em garantia das obrigações assumidas, perante seu credor, transferiu em alienação fiduciária o bem referido na cláusula I do documento de n.º a, devidamente descrito e caracterizado ao pé desta petição. 3 — Sucedeu, porém, que o devedor deixou de pagar as prestações contratuais venciveis em 04.7.74 a 04.12.75 — saldo devedor de ...... Cr$ 70.631,28 — contrato n.º 6682130 que implicou no vencimento antecipado de toda a sua divida nos termos do art. 762, III, do Cód. Civil e do pactuado no documento de n.º 2, cabendo ao Suplicante o direito de fazer apreender e vender o bem que lhe está fiduciariamente alienado independentemente de avaliação ou qualquer outra formalidade, aplicando o produto obtido no pagamento do principal do seu crédito e acréscimos contratuais, e legais (penas moratórias e compensatórias, pactuadas no documento de n.º 2, despesas de cobrança, custas e honorários advocatícios). Isto posto, é a presente, para, com apoio no art. 3.º, Decreto-Lei 911, de 3 de outubro de 1969, requerer a V. Exa. se digne determinar de pleno a busca e apreensão do bem objeto da alienação fiduciária, procedendo-se em seguida à citação do devedor para, no prazo legal de três dias e sob pena de revelia, apresentar a contestação que eventualmente tenha. Contestada ou não a ação, deverá ser ela julgada procedente para fins previstos nos arts. 2.º e 3.º, § 5.º, do mencionado Decreto-Lei 911, condenado o devedor nas custas do processo e nos honorários advocatícios em 20%. Requer-se finalmente, que as diligências sejam realizadas de conformidade com o disposto no § 2.º do art. 172 do CPC e que da presente ação se de ciência ao avalista do devedor: Erlon Martins e Heber Franklin Martins, brasileiros, solteiros, comerciantes, residentes à Rua das Camélias, 515-GB. Nestes termos, protestando melhor prova o alegado através de toda espécie de prova em direito admitida, particularmente com o depoimento pessoal do devedor, sob pena de confissão, testemunhas, documentos e vistorias, dá à presente o valor de Cr$ 70.631,28. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1974. (as) Paulo Milcent Assis. PETIÇÃO DE FLS. 33: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Civel. FINANCIADORA BRADESCO S/A - Créd. Fin. e Inves., por seu procurador nos autos de Busca e Apreensão proposta contra Marmoraria Heberlon Ltda., em vista da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. vem requerer a citação da devedora, através de Editais, para que produza os devidos e legais efeitos. N. termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1975. (as) Paulo Milcent Assis. DESPACHO DE FLS. 34: F. a133: Defiro. Rio, 6.8.75. (as) Wilson Gomes de Menezes. — Estado do Rio de Janeiro, o, digo, ciente de este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115/204-D, Estado do Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1975. Eu, (as) RICARDO ROBERTO SILVA DA ROCHA, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, ANTONIO A. TEIXEIRA PINTO, Escrevente Juramentado, Substituto do Responsável pelo Expediente do Cartório, subscrevo. (as) WILSON GOMES DE MENEZES. Está conforme o original. Data supra. (as) ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO, Escrevente Juramentado. (P.J. 573)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CIVEL

Proc. 30.087. Esc. Edna. Execução

EDITAL de intimação com o prazo de 30 dias a DELFIM GUEIREDO MARQUES.

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz Ti Vigésima Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Ja

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem e int possa, especialmente a DELFIM DE FIGUEIREDO MARQU se encontra em lugar incerto e não sabido que, nos autos d CUÇÃO promovida por FOMENTO NACIONAL S/A — CR FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, foi efetuada a penho bens constantes dos autos abaixo transcritos, podendo o exe no prazo de dez dias, apresentar os embargos que tiver, advertido, ainda, de que, não sendo contestada a ação, mirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulad autora, tudo de conformidade com as peças adiante tra AUTO DE PENHORA DE FOLHAS CENTO E NOVENTA E aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, e em cumprim respeitável despacho de fls. nos autos da ação EXECUTIVA FOMENTO NACIONAL move contra MÓVEIS GERMAX S/A e a que transita neste Juizo, efetuamos a penhora da renda proveniente de aluguel por força do contrato de locação entre o representante legal da executada, colo locador, e o locatário, e correspondente à casa dos fundos do imóvel penh e que por ocasião do arresto era o Sr. DJALMA CEZÁRIO DA VA. O que foi feito para garantia do principal pedido de Cr$ 9.600, digo, Cr$ 809.600,00 (oitocentos e nove mil e sei cruzeiros) mais as custas acrescidas e que acrescerem até o da ação. Ato em seguida depositamos o bem penhorado em do Sr. Dr. 4.º Depositário Judicial que se obriga na qualid fiel depositário a bem guardá-lo e conservá-lo dele não ab mão sem prévia determinação legal, sob as penas da lei. E d para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presen que assinamos e damos fé. (as.) Rigoberto Ventura da Luz cial de Justiça. (as.) Lacy de Araujo Cunha — 4.º Depo Judicial Substituto. (as.) Luiz Moreira Leite — Oficial de J AUTO DE PENHORA DE FOLHAS CENTO E NOVENTA E aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, e em cumprim respeitável despacho de fls. nos autos da ação EXECUTIV FOMENTO NACIONAL move contra MÓVEIS GEMARX e o que transita neste Juizo, efetuamos a penhora da renda proveniente de aluguel por força de contrato de locação e entre o representante legal da Executada, como locador e locatário do imóvel penhorado, ap. 201 (sobrado da Rua Ma n.º 48) e que por ocasião do arresto estava alugado ao Sr. FAGUNDES DE ANDRADE NETO. O que foi feito para a do principal pedido de Cr$ 809.600,00 (oitocentos e nove mil centos cruzeiros) mais as custas acrescidas e que acresce e final da ação. Ato em seguida depositamos o bem penhor mãos do Sr. Dr. Depositário Judicial que se obriga na q de fiel depositário a bem guardá-lo e conservá-lo dele não mãos sem a prévia determinação do Juizo, sob as penas E o que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos sente auto que assinamos juntamente com o depositário fé. (as.) Rigoberto Ventura da Luz — Oficial de Justiça, (de Araujo Cunha — 4.º Depositário Judicial Substituto, (Moreira Leite — Oficial de Justiça. AUTO DE PENHORA LHAS CENTO E NOVENTAE NOVE: aos trinta dias do julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta ci Rio de Janeiro, e e mcumprimento ao respeitável desp fls. nos autos da ação EXECUTIVA que FOMENTO NACION move contra MÓVEIS GERMAX S/A e outra e que transi Juizo, efetuamos a penhora da renda mensal proveniente de por força de contrato de locação existente entre o repr legal da Executada, como locador e o atual locatário da frente de terreno do imóvel penhorado (Rua Manguaba n que por ocasião do arresto era o Sr. RAIMUNDO SALE O que foi feito para garantia do principal pedido de Cr$ (oitocentos e nove mil e seicentos cruzeiros) mais as cust cidas e que acrescerem até o final da ação. Ato em segui sitamos o bem penhorado em mãos do Sr. 4.º Depositário que se obriga na qualidade de fiel Depositário a bem g e conservá-lo dele não abrindo mãos sem a prévia deter legal. E do que para constar e produzir os efeitos legais, l o presente auto que assinamos e damos fé. (as.) Rigoberto da Luz. (as.) Lacy de Araujo Cunha — 4.º Depositário Substituto. (as.) Luiz Moreira Leite — Oficial de Justiça DE PENHORA DE FOLHAS DUZENTOS: aos trinta dias do julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta ci Rio de Janeiro, e em cumprimento ao respeitável despacho nos autos da ação EXECUTIVA que FOMENTO NACION move contra MÓVEIS GERMAX S/A e outra e que trans Juizo, efetuamos a penhora da renda mensal proveniente de por força de contrato de locação existente entre o Repre legal da Executada, como locador e o atual Locatário da casa do imóvel penhorado (Rua Manguaba n.º 48) e que por do arresto era o Sr. ODAIR DE SOUZA LONGA. O que f para a garantia do principal pedido de Cr$ 809.600,00 (oi e nove mil, seiscentos cruzeiros) mais as custas acrescidas acrescerem até o final da ação. E do que para constar e p os efeitos legais, depositamos o bem penhorado em mãos 4.º Depositário Judicial que se obriga na qualidade de fie sitário a bem guardá-lo e conservá-lo dele não abrindo m prévia determinação legal, sob as penas da lei. E do q constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente au assinamos, juntamente com o Depositário e damos fé. (as. berto Ventura da Luz — Oficial de Justiça. (as.) Lacy de Cunha — 4.º Depositário Judicial Substituto. (as.) Luis Leite — Oficial de Justiça. AUTO DE PENHORA DE FOLHA ZENTOS E UM: aos trinta dias do mês de julho do ano novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Ja em cumprimento ao respeitável despacho de fls. nos au ação EXECUTIVA que FOMENTO NACIONAL S/A move MÓVEIS GERMAX S/A e outra e que transita neste Juizo, mos a penhora da renda mensal proveniente de aluguel po de contrato de locação existente entre o representante le Executada, como locador e o atual Locatário da Loja "E" Cardoso de Morais, n.º 194, que foi objeto de penhora, e q ocasião do arresto era GALERIA DE MÓVEIS RAJA LTDA. foi feito para a garantia do principal pedido de Cr$ 809.600,00 centos e nove mil, seiscentos cruzeiros) mais as custas acr e que acresce, digo, acrescerem até o final da ação. Ato e guida depositamos o bem penhorado em mãos do Sr. 4.º Depo Judicial que se obriga na qualidade de fiel Depositário a bem dá-lo e conservá-lo dele não abrindo mãos sem a prévia de nação deste Juizo, sob as penas da lei. E do que para con produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que ass juntamente com o Depositário e damos fé. (as.) Rigoberto V da Luz. (as.) Lacy de Araujo Cunha — 4.º Depositário J Substituto. (as.) Luiz Moreira Leite — Oficial de Justiça. DE PENHORA DE FOLHAS DUZENTOS E DOIS: aos trinta mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco cidade do Rio de Janeiro, e em cumprimento ao respeitáve digo, despacho de fls. nos autos da ação EXECUTIVA que F TO NACIONAL move contra MÓVEIS GERMAX S/A. e que neste Juizo, efetuamos a penhora do imóvel situado na Ru guaba n.º 48 (quarenta e oito), e respectivo terreno com as tes confrontações: 16,30m de frente; 19,50m de fundos em seguimentos: 9,0m mais 10,5m configurando um ângulo aberto para dentro do terreno; 28,30m à direita e 32,0m à tudo de acordo com o que consta na certidão do 8.º Oficio, Geral de Imóveis, junta aos autos. O que foi feito para a do principal pedido de Cr$ 809.600,00 (oitocentos e nove mi centos cruzeiros) mais as custas acrescidas e que acrescer o final da ação. Ato em seguida depositamos o bem pe em mãos do Sr. Dr. 4.º Depositário Judicial que se obr qualidade de fiel depositário a bem guardá-lo e conserv não abrindo mão sem prévia determinação deste Juizo, sob a da lei. E do que para constar e produzir os efeitos legais, la o presente auto que assinamos, juntamente com o Deposi damos fé. (as.) Rigoberto Ventura da Luz — Oficial de J (as.) Lacy de Araujo Cunha — 4.º Depositário Judicial Sub (as.) Luiz Moreira Leite — Oficial de Justiça. AUTO DE PE DE FOLHAS DUZENTOS E TRÊS: aos trinta dias do mês d do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Janeiro, e em cumprimento ao respeitável despacho nos autos da ação EXECUTIVA que FOMENTO NACIONAL contra MÓVEIS GERMAX S/A e outra e que transita neste efetuamos a penhora do imóvel situado na Rua Cardoso de n.º 194-E e fração ideal de 3/100 do terreno que mede na tot 38,90m de frente pela Avenida Teixeira de Castro e 2 seg de 7'80m + 41,30m; 38,90m de fundos, pela Rua Cardoso de 14,54m à direita em curva de 6,00m de raio pela Praça Bons 33,35m à esquerda tudo de acordo com o que consta da ce de 6.º Oficio do Registro de Imóveis, junta aos autos. O que feito para a gran. digo, para a garantia do principal pedido Cr$ 809.600,00 (oitocentos e nove mil e seiscentos cruzeiros) mais custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. Ato seguida depositamos o bem penhorado em mãos do Sr. Dr. 4.º positário Judicial que se obriga na qualidade de fiel deposit a bem guardá-lo e conservá-lo dele não abrindo mãos sem pré determinação deste Juizo, sob as penas da lei. E do que p constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto assinamos, juntamente com o Depositário e damos fé. (as.) Ri berto Ventura da Luz — Oficial de Justiça. (as.) Lacy de Ara Cunha — 4.º Depositário Judicial Substituto. (as.) Luis Mor Leite — Oficial de Justiça. — DESPACHO DE FOLHAS DUZEN E ONZE: Expeça-se edital. Rio, 18 de agosto de 1975. (as.) Wil Gomes de Menezes — Juiz Titular. Em virtude do que foi expe o presente e mais três vias de igual teor que será publicado forma da lei e afixado no guiar, digo, lugar de costume, ciente que este Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115/204-D. Estado do Rio de Janeiro, vinte e um de agosto de mil novec e setenta e cinco. Eu, (as.) Ricardo Roberto Silva da Rocha, Es vente Auxiliar, datilografei. E eu, (as.) Ivan Alexandrino da Co Santos, Escrevente Juramentado, Responsável pelo Expediente Cartório, subscrevo. (as.) Wilson Gomes de Menezes — Juiz Titu Trasladado em seguida. Esta conforme o original. Data su (as.) Ivan Alexandrino da Costa Santos. (SE-3

HERNIAS

ENCOMODAM. FONTE DE NERVOSO E MEDO. Perigo latente. Elimine essas preocupações com a Funda Dobbs. Sem correias, sem elásticos. Só toca no corpo em 2 pontos. Permite todos esforços. Conforto e proteção totais. Lavável. Ninguém nota em uso. Av. Rio Branco 133 - 18.º • Copacabana 945 SL 106 • Conde Bonfim 370 SL 9 • Dias da Cruz 155/601 • Maria Freitas 96/602 • Av. Brás de Pina 24, C-04 • **Niterói:** R. Cel. Gomes Machado 38/404 - 5 • **Belo Horizonte:** Av. Afonso Pena 952/522 - 24 • **Juiz de Fora:** Av. Rio Branco 2406/708. Dobbs Trusses. Americanas.

DR. JOÃO PAULO ALSINA CONCEIÇÃO
(MÉDICO)
Consultório: Largo do Machado, 11 — Sala 2
Tel.: 245-1797
HORÁRIO:
Terças e Quintas das 18 às 20h30min

"SEAJ" — SUPERINTENDENCIA EMFRESARI DE AUDITORIAS JURIDICAS
Resolva o seu problema juridico procurand nos, pois temos uma equipe de Advogados espec lizados em causas civeis, criminais, comerciais trabalhistas, além de completo serviço de adm nistração e corretagem de imóveis. Também e tuamos cobranças.
RUA LUCIDIO LAGO, 91 — SALA 610/1
Tels.: 281-5198 e 201-9799 — Meier
(De

...LOPANDO

LAFAIETE

— O retrospecto ... entre Moço ... zen, ligeiramen... m favor do pi... Mas o retros... uito de confir... prova, compe... nce de liquidar ... rsários, está o ... esse, montaria ... piloto que an... se. É bom co... dinha da chave

— Começa o ... s melhores no... taguaçu. Nato, ... ori, seguindo-se ... Fantilo. Parece... ncedor está en... , já que não é ... rentemente, pe... o prevalecimen... er dos restantes ... amos sugerir a ... Nado, a favorito

— Nominante ... ao reaparecer. ... e seu retorno na ... resenta a quase ... vitória, ainda que ... eitar e muito as ... de Hedjaz e Mis... s em forma per... reciadores do tiro ... etros. Ficamos na ... Nominante, bem ... o líder Francisco ... dupla o também ... z.

... — Abre a carrei... ante Aberrojo, es... mo barbada e mui... Trata-se de um Clidegate e Fuma... do pelo Felipe La... gos mais prováveis ... ano. Montespan e ... dentre os quais Ocelo, indicando-o ... formação da dupla com o pololado de Juvenal Silva.

5º PÁREO — Rubeniz agora vai à raia com um bom trabalho, merecendo sua inclusão no lote dos mais sérios candidatos ao marcador de honra, no ... neio, Phoebus e Cingal, este o mais bem amparado nas apostas. Nossa escolha final vai para o azarão Phoebus, bicho tinindo e que pode com os rivais. A chave quatro, dificilmente estará fora da dupla. É a 34.

6º PÁREO — Inoui reaparece na Gávea, anotado em turma bastante desfalcada e um ganhador bastante provável, ainda que possa sentir a falta de uma carreira, sendo essa a razão mais lógica para não estar na abertura da chave um nessa prova. Fambrinus melhorou. Papa Dock experimenta a subida de turma e levam fé em Pernambuco e Useiro. Não podemos fugir à indicação de Inoui, completando com Gabrinus e Pernambuco.

7º PÁREO — Disputa equilibrada entre Sir Socorro-Hughetto, Mister Aceguá, Ronald, Henri e Delmondo, estando mais à vontade no percurso os ligeiros Sir Socorro e Delmondo, melhorando no caso de chuvas para Ronald e Mister Aceguá. Palpitamos na vitória de Delmondo, citando como mais prováveis substitutos no caso de fracasso, Sir Socorro e Ronald. Dupla 14

8º PÁREO — Vamos insistir na reabilitação de Pacho. É cavalo que rende mais do que vem mostrando e vai agora na direção do líder Esteves. Estão bem no percurso Rei da Prata, Pixinguinha e Artigo de Fé, ordem que pode acabar figurando no marcador. Arriscamos a segunda colocação de Rei da Prata, porém, temendo e que possam produzir os demais citados. Anote-se que é pule alta final o ligeiro Artigo de Fé

Acumulada de Vencedores: Nado, Nominante e Inoui.
A barbada: Nominante
O melhor azar: Inoui.

INDICAÇÕES

...ennesse — Zenzen — Moço Guapo
Nado — Emuetê — Bataguaçu
Nominante — Hedjaz — Missouri
Aberrojo — Ocelo — Montespan
Phoebus — Rubinez — Cingal
Inoui — Gambrinus — Pernambuco
Delmondo — Sir Socorro — Ronald
Pacho — Rei da Prata — Artigo de Fé

Noturna de hoje

... — Às 20h15m —
... — C.$ 11 000,00

...Guapo, J. P.. 58
...se., J. Esc... 56
..., R. Carmos 56
..., J. Esteves 48
...orse, E. Fer.. 53
...Rei, F. Silva 57
... F. G. Alm. 57
... J. Maia.... 54

... — Às 20h45m —
... — Cr$ 11 000,00
... Concurso)

...çu, J. B. Pal. 58
... I. Caldeira 58
... F. Graça 58
...erson, J. J.. 54
... A. Morales 58
... F. Silva.... 57
... E. Alves.. 54
...y, R. Fre re 56
... J. Malta.... 54
...gol, J. M. S. 56
... P. Cardoso 56
... 21h15m — 1 000
... Cr$ 13 000,00

...nte, F. Est.. 56
... R. Marques 54
...ri, J. Pedro.. 58
... C. Valgas.. 57
..., L. Maia.... 55
... River, J. E... 58
..., R. Freire.... 57
... A. Morales 58

4º Páreo — Às 21h50m —
1 000 metros — Cr$ 13 000,00
(Dupla Exata)

1—1 Aberrojo, J. M. Sil. 58
2 Montespan, G. F. A. 55
3 Asturis, F. Lemos. 57
2—4 Kimberlito, J. B. P. 57
5 Pad-Fox, D. Guig... 55
6 Tri, J. Esteves..... 55
3—7 Fulano, J. Garcia.. 55
8 Pafúncio, C. Valgas. 58
9 Dano, P. Cardoso.... 55
4-10 Ocelo, R. Freire.... 55
11 Jacomel, F. Silva.. 55
12 Deno, A. Garcia.. .. 58
" Elianto, G. Oliveira 57

5º Páreo — Às 22h20m —
1 300 metros — Cr$ 11 000,00

1—1 Gingal, A. Ferreira 57
2 Getê, J. Escobar... 58
2—3 ard Mar, J. Esteves 57
4 Lobão, E. Alves.... 58
5 Killy, J. Julião.... 58
3—6 El Puma, J. Pedro. 57
7 Erentin, L. Caldeira 57
8 Phoebus, F. Est.... 57
4—9 Rubenia, G. F. Alm. 57
10 Romaneio, J. Reis.. 58
" Oceanum, R. Freire 57

6º Páreo — Às 22h50m —
1 000 metros — Cr$ 13 000,00

1—1 Pernambuco, D. N. 58
2 Papa Dock, E. Fer.. 56

2—3 Gambrinus, P. Alves 56
4 Maori, S. Silva ... 57
3—5 Agitado, L. Corraé. 57
6 Milford, P. Teixeira 58
4—7 Useiro, A. Santos.. 57
8 Inoui, L. Caldeira.. 53
9 Badana, I. Oliveira 55

7º Páreo — Às 23h20m —
1 200 metros — Cr$ 15 000,00

1—1 Sir Socorro, E. Fer 56
" Hughetto, J. Julião 56
2—2 M. Aceguá, J. M. S. 56
3 Paco, N. Santos.... 56
4 Barway, J. Tinoco.. 57
3—5 Camponês, R. Marq. 58
6 Henry, J. Escobar.. 57
7 Rodopio, R. Carmo. 56
4—8 Delmondo, L. Maia. 56
9 Anagro, A. Morales 58
10 Ronald, A. Ferreira 56

8º Páreo — Às 23h55m —
1 200 metros — Cr$ 15 000,00
(Dupla Exata)

1—1 Pixinguinha, P. A... 54
2 Bebel Kid, A. Horal. 54
2—3 Banlifa, C. Abreu.. 57
4 Artigo de Fé, E. M. 54
5 Jube, E. Ferreira.. 54
3—6 R. da Prata, F. Silva 57
7 Ozias, J. Julião.... 54
8 Granville, L. Corrêa 54
4—9 Pacho, F. Esteves.. 54
10 Raiser, G. F. Alm.. 54
11 Tovaly, G. Alves... 54

Montarias para sábado

... — Às 14h00m —
...s — Cr$ 19 000,00

...Quica, F. Perei. 56
...ee, G. Meneses 56
...lana, A. Moral. 56
...cajé, J. M. Silva 56
... Ages, J. Pinto 56
...idade, F. Est.. 56
...cia, G. F. A... 56
...da, E. Ferreira 56

... — Às 14h30m —
... — C.$ 11 000,00

...no, F. Lemos 48
... F. Esteves 53
... J. Malta.. 56
...y, G. Men.. 58
... G. F. Almeida 51
... E. Ferreira 52
...nfant, P. Alv. 55
...jo, J. Pinto. 58
...r, G. Alves 52
...e, R. Freire. 49

... — Às 15h00m —
... — Cr$ 13 000,00
...oncurso) — Gra-

... Malta... 58
...avico, E. Fer 58
...val, G. Men.. 55
... J. Pinto 56
...lium, E. Mar. 56
...hini, G. F. A. 55
..., G. A. Feijó 58
...le, G. Alves.. 58
...oseph, J. M. S. 57

... — Às 15h40m —
...ros — C.$ 15 000,00
... Exata)

..., G. F. Almeida 58
...ier, J. M. Silva 55

3 Ranger, G. Meneses 55
2—4 Reluzente, E. Marin. 55
5 Hipnes, M. Silva.... 56
6 Fulton, F. Pereira.. 55
3—7 Secretariado, P. A... 58
8 Arqueiro, J. F. Fr. 55
9 British Boy, F. Est. 53
10 H. Ronald, F. Silva 58
4-11 Espanto, J. Pinto .. 58
12 Contrabando, G. A. 55
13 Lord Pedro, J. Ped. 55
14 F. de Conta, D. N. 55

5º Páreo — Às 16h10m —
1 0.. metros — Cr$ 23 000,00
— (Prova Especial de Leilão)

1—1 R. Preto, J. F. Fraga 56
" L. da Cuca, C. Valg. 58
2 Volt, A. Morales.. 55
2—3 Baillon, E. Marinho 56
4 Shaft, G. Meneses. 56
5 Ekigarbo, E. Ferre 56
3—6 Cobrador, J. M. Sil 56
7 Ismar, P. Cardoso 56
8 Crotone, J. Esteves 56
4—9 Nordpol, F. Esteves 56
10 Esperanto, O. Ricar. 56
11 Benhadar, J. Pinto 56

6º Páreo — Às 16h45m —
1 600 metros — C.$ 13 000,00

1—1 óbrio, E. Ferreira 57
2 Elator, G. F. Alm.. 56
2 Onix, J. Pinto .. 58
2—3 Piu Belo, J. M. Silva 58
" Tokyo, G. Meneses 57
4 Heracles, H. Hévia 57
3—5 G. de Ouro, L. M. 58
6 Texas, J. F. Fraga 58
7 I. Vago, V. Gonçalv. 56
4—8 F. Meed, J. Reis 58
" Pastor, F. Esteves 57
9 Pilgrim, U. Meireles 58

7º Páreo — Às 17h20m —
1 200 metros — Cr$ 19 000,00

1—1 Ibicuy, F. Pereira.. 56
2 Quão, G. Meneses.. 56
2—3 Ciari, F. Esteves ... 56
4 Februus, J. Pedro.. 56
5 V. do Pó, S. Silva. 56
3—6 Goody, J. Pinto.... 56
7 Quadrado, J. M. Sil. 56
8 Curuatá, R. Marq... 56
4—9 Abre-Alas, U. B..... 56
10 Underson, A. Moral. 56
" Unasked, G. Alves. 56

8º Páreo — Às 17h55m —
1 100 metros — Cr$ 15 000,00
— (Dupla Exata)

1—1 C. do Mundo, E. M. 55
" Dona Bekl, E. Fer. 53
" Comunicativa, E. F. 56
2 Hank, P. Cardoso.. 55
2—3 Kris, J. M. Silva 57
4 Vimbra, U. Meirel. 55
5 Daipava, P. Fontura 56
6 Dasha, R. Marques. 55
3—7 Bellere, J. F. Fraga 55
8 Guapa, J. Escobar. 56
" Astrapi, A. Morales 55
9 R. de Mai, G. Men. 55
4-10 V. Appia, F. Esteves 56
11 R. União, J. Pinto .. 55
12 Gardona, J. L. Mar. 56
" Hélice, E. Alves.... 58

9º Páreo — Às 18h25m —
1 300 metros — C.$ 15 000,00
— (Variante)

1—1 Rossini, G. Meneses 56
2 Pago, D. Graça .. 54
2—3 Escovedo, P. Card.. 53
4 Hall Cross, A. Sant. 54
3—5 Tarek, U. Meireles. 57
6 Historiador, J. Pin. 54
7 Duolon, F. Esteves 56
4—8 Hobbena, J. M. Silva 56
9 A. Cheked, J. Est... 55
10 Bloco, J. F. Fraga 54

Ninguém tem o direito de cruzar os braços e fechar os olhos quando se trata de ajudar à INFÂNCIA

CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA
CAMPANHA FINANCEIRA DE 1975
Av. Franklin Roosevelt, 23 — 4.º andar
Tels.: 232-7866 — 232-1677

Qual a Melhor Equipe de Som de 75?

....
nome da equipe de som
....
nome do votante
....
endereço e bairro do votante

EDITAL para ciência de terceiros interessados, com o prazo de 10 dias, na forma do disposto no artigo 29, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, na forma abaixo:

O DOUTOR DAVID MUSSA, Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório se processam os autos da Ação de Desapropriação movida por COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO (METRÔ) contra CELIA MARIA GOMES DORIA e WILSON BAPTISTA DA FONSECA DORIA, objetivando o imóvel sito à Rua do Catete n.º 141, apto. 7. E, por me haver sido requerido por CELIA MARIA GOMES DORIA e WILSON BAPTISTA FONSECA DORIA o levantamento da indenização expropriatória, no valor de Cr$ 105.000,00, mandei passar o presente Edital para ciência de terceiros interessados, que será publicado na imprensa, na forma da lei, cientes de que as alegações que tiverem, relativas ao levantamento, deverão ser deduzidas, no prazo assinalado, perante este Juízo que funciona no Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga, 115, Sala D-107. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 22 de agosto de 1975. Eu, (as) Ilegível, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (as) Ilegível, Escrivão, subscrevi. (as) DAVID MUSSA, Juiz de Direito. (RE 3355)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias a JUVENAL DE SOUZA FERREIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação de DESPEJO requerida por GERALDO AUGUSTO DA SILVA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JUVENAL DE SOUZA FERREIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da ação de DESPEJO, requerida por GERALDO AUGUSTO DA SILVA, ciente de que não sendo contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças que se seguem: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — GERALDO AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, residente nesta Cidade à Rua Chichorro, 29, apto. 302, vem propor AÇÃO DE DESPEJO por falta de pagamento contra JUVENAL DE SOUZA FERREIRA, brasileiro, casado, do comércio, pelos motivos que passa a expor: 1 — Supte. deu em locação Supd. o imóvel sito na Rua Coqueiros, 67-A, Casa 3. 2 — Ocorre que Supd. deixou de efetuar o pagamento dos aluguéres e encargos devidamente discriminados nos recibos anexos, relativamente aos meses de fevereiro/75 a março/75, no total de Cr$ 960,00. Assim, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei 4.494, e demais disposições aplicáveis, vem o Supte. requerer a CITAÇÃO Supd. para requerer a purgação da mora ou responder aos termos da presente, que espera seja julgada procedente, com as cominações cabíveis, custas e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa. Requer, outrossim, que da presente seja dado ciência a qualquer sublocatário porventura existente, bem como ao fiador do locatário SR. ULISSES DE ARAÚJO CHRISTINO PENNA, bras., casado, aposentado, e sua esposa SRA LEOPOLDINA VENESES PENNA, residentes à Rua Barão da Torre, 373. Protesta desde já por todo o gênero de provas em direito permitidas, notadamente depoimento pessoal do Supd. sob pena de confesso. Dá à presente causa o valor da renda anual do imóvel, ou seja, Cr$ 5.760,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1975. (as) PP/Heraldo Francisco de Assis Gonçalves. Adv. Insc. OAB-GB n.º 4.797". DESPACHO: "A. Cite-se, cientes. Rio, 30.4.75. (as) Onurb Couto Bruno". PETIÇÃO DE FOLHAS DEZESSETE: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18.ª Vara Cível, GERALDO AUGUSTO DA SILVA, nos autos da AÇÃO DE DESPEJO que move a JUVENAL DE SOUZA FERREIRA, vem requerer a V. Exa. se digne de determinar expedição de edital com prazo de 20 dias para citação do Réu, uma vez que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça. P. Deferimento. Rio, 15.7.1975. (as) p/p Heraldo Francisco de Assis Gonçalves". DESPACHO: "J. Editos (vinte dias). Rio, 15.7.75. (as) José Aloysio Ribeiro de Souza". Em virtude do que, se passou o presente Edital para que chegue ao conhecimento de todos, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, (as) DARCY PAPACENA Escrevente Juramentado, datilografei. E eu (as) FLORINDA CAMPANHA PATRIARCA, Escrevente Juramentado, responsável pelo Expediente, subscrevo. (as) JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercício. — Está conforme. (as) Ilegível, Esc. Responsável. (P.J. 575)

EDITAL de praça e leilão, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, no próximo dia 28 de agosto de 1975, às 14 horas, será levado à praça no Palácio da Justiça Novo, hall de entrada dos elevadores — R. D. Manuel, pelo porteiro dos auditórios, os bens abaixo discriminados, penhorados nos autos da ação de procedimento sumaríssimo, requerida por MANOEL BERNARDES LORENA contra ALIANÇA GAÚCHA — CIA. DE SEGUROS GERAIS. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Não havendo licitante na primeira praça, fica desde já, designado o próximo dia 8 de setembro de 1975, às 14 horas, para leilão, pela melhor oferta. LAUDO DE AVALIAÇÃO: — "(Bens encontrados em poder do 2.º Depositário Judicial). — 3 máquinas de escrever elétrica, marca "Olivetti-Tekne-3, números 227222, 1107, 0970/070 (plaqueta), 0975/075 (plaqueta), e uma sem n.º visível — Cr$ 10.000,00; 1 máquina de escrever Olivetti elétrica, plaqueta número 1329/009 — Cr$ 2.000,00; 1 máquina de contabilidade, marca Olivetti-Divisumma-26 elétrica, plaqueta n.º 0999/099 — Cr$ 2.000,00; 2 máquinas de contabilidade "Olivetti" Eletrosumma 24-CR, plaquetas ns. 0993/083 e 3096/096 — Cr$ 4.000,00; 1 máquina de somar Bourroughs elétrica, defeituosa, de n.º 1451139-5; Cr$ 500,00; 4 máquinas de escrever, marca Olivetti-Linea 88, com plaquetas ns. 0915/015, 0939/039, 0995/095 e sem n.º visível — Cr$ 2.500,00; 1 máquina de escrever, marca Olivetti-Linea 88, com defeito, com plaqueta n.º 0938-038 — Cr$ 700,00; 1 máquina de somar elétrica, marca Olivetti n.º A5-73313 — Cr$ 1.000,00; 1 máquina de copiar (tipo xerox), marca Nashua, n.º 16708 — Cr$ 1.000,00; 1 ventilador de pedestal, marca "Contact" n.º 92507 — Cr$ 500,00; 1 relógio pequeno de parede a pilha, marca Transitora, plaqueta n.º 0909/009 — Cr$ 50,00; 2 geladeiras pequenas marca Consul, ns. ADH-281178 e 145534 — Cr$ 1.000,00; 2 aparelhos de ar condicionado, marca GE-Thinline, n.º 5669200 e outro com plaqueta 30600 — Cr$ 2.000,00; 2 circuladores de ar sob rodízios, marca "Bonclina" sem n.º — Cr$ 500,00; 1 relógio de ponto à corda, marca IBM n.º 5316-03404043-82, com 2 quadros pequenos — Cr$ 300,00; 1 ventilador pequeno verde, marca "Faet", plaqueta n.º 1128 — Cr$ 50,00, 2 cofres de aço com uma porta com chave e segredo ns. 11925 e 10138, estando um aberto e outro fechado — Cr$ 800,00; 1 bebedouro elétrico antigo, sem marca e com plaqueta n.º 0925/025 — Cr$ 100,00; 2 poltronas revestidas de plástico, na cor marrom — Cr$ 200,00; 1 sofanete para 2 lugares, com armação de metal e revestido em plástico na cor verde — Cr$ 100,00; Cadeiras singelas; com armação de metal e revestidas em cor verde — Cr$ 100,00; 1 sofanete para 2 lugares, com armação em madeira e revestido em plástico na cor vermelha — Cr$ 100,00; 1 poltrona com armação em madeira estofamento solto e revestido em plástico na cor caramelo — Cr$ 100,00; 1 sofá para 3 lugares, com armação em madeira, estofado e revestido em plástico na cor caramelo — Cr$ 200,00; 2 mesinhas retangulares pequenas, com armação em metal e tampo de madeira marrom — Cr$ 200,00; 2 cadeiras com braços e com armação em madeira e revestidas em plástico preto — Cr$ 200,00; 5 poltronas com braços, giratórias, com armação de metal e revestidas em plástico preto — Cr$ 1.500,00; 4 poltronas sem braços, com armação de metal e revestida em plástico preto — Cr$ 800,00; 3 cadeiras singelas, com armação de madeira e revestidas em plástico preto — Cr$ 300,00; 3 cadeiras singelas, giratórias, com armação de metal e revestidas em plástico preto — Cr$ 150,00; 1 sofanete para 3 lugares, com armação de metal e revestido em plástico preto — Cr$ 120,00; 1 sofá-cama para três lugares, estofados e revestido em plástico preto — Cr$ 200,00; 1 mesinha de centro redonda, com armação em madeira e tampo de mármore branco — Cr$ 100,00; 2 tapetes vermelhos, de mais ou menos 3,00ms. por 2,00ms — .... Cr$ 300,00; 2 máquinas de fazer café Universal, sem n.º visível — Cr$ 300,00; 1 fogão de gás engarrafado com duas bocas, marca Hidenia — Cr$ 100,00. — Total — Cr$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1974. (as.) Nilson Luiz dos Santos — avaliador Judicial. — E quem dos bens quiser arrematar deverá comparecer ao local acima indicado, no dia e hora designados, o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local. Dado e passado nesta cidade, aos 24 dias de julho de 1975. Eu, AUGUSTO CESAR DA CRUZ LIMA, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente responsável, subscrevo. (as.) JOSÉ EDVALDO TAVARES — Juiz de Direito". (P.S. 46)

ESTAGIÁRIO

"LUTA DEMOCRÁTICA" admite estagiário (a) de jornalismo em seu corpo redacional, para aquisição de prática profissional entre jornalistas de elevado gabarito. Procure nossa redação, das 13 às 20 horas, na Rua Sotero dos Reis, 62 — São Cristóvão.

Extraviou-se o Cartão de Estacionamento da vaga n.º 199, piso "D", do Edifício Garagem, Terminal Menezes Cortes, ficando o mesmo sem validade, face expedição da segunda via.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1975.
(Assinatura ilegível)
(P.J. 574)

PRONTA A TABELA DOS JORNALEIROS

TABELA DO 1.º TURNO

31/08/75	15,30 hs	Copacabana II	x	Tijuca	—	Mavilis F.C.
01/09/75	15,30 hs	Copacabana I	x	Madureira	—	Mavilis F.C.
01/09/75	15,30 hs	Duque de Caxias	x	Itaú	—	Duque de Caxias
01/09/75	15,30 hs	Linha Auxiliar	x	Distrib.ª Tupi	—	Brasil Novo A.C.
07/09/75	15,30 hs	Copacabana I	x	Copacabana II	—	Mavilis F.C.
08/09/75	15,30 hs	Distrib.ª Tupi	x	Itaú	—	Duque de Caxias
08/09/75	15,30 hs	Linha Auxiliar	x	Duque de Caxias	—	Brasil Novo A.C.
08/09/75	15,30 hs	Tijuca	x	Madureira	—	Mavilis F.C.
14/09/75	15,30 hs	Duque de Caxias	x	Copacabana II	—	Mavilis F.C.
15/09/75	15,30 hs	Itaú	x	Tijuca	—	Mavilis F.C.
15/09/75	15,30 hs	Copacabana I	x	Linha Auxiliar	—	Duque de Caxias
15/09/75	15,30 hs	Distrib.ª Tupi	x	Madureira	—	Brasil Novo A.C.
21/09/75	15,30 hs	Copacabana II	x	Distrib.ª Tupi	—	Mavilis F.C.
22/09/75	15,30 hs	Copacabana I	x	Itaú	—	Mavilis F.C.
22/09/75	15,30 hs	Linha Auxiliar	x	Tijuca	—	Brasil Novo A.C.
22/09/75	15,30 hs	Madureira	x	Duque de Caxias	—	Duque de Caxias
28/09/75	13,30 hs	Distrib.ª Tupi	x	Tijuca	—	Mavilis F.C.
28/09/75	15,30 hs	Duque de de Caxias	x	Copacabana I	—	Mavilis F.C.
29/09/75	15,30 hs	Copacabana II	x	Linha Auxiliar	—	Mavilis F.C.
29/09/75	15,30 hs	Itaú	x	Madureira	—	Brasil Novo A.C.
05/10/75	13,30 hs	Copacabana I	x	Distrib.ª Tupi	—	Mavilis F.C.
05/10/75	15,30 hs	Duque de Caxias	x	Tijuca	—	Mavilis F.C.
06/10/75	15,30 hs	Copacabana II	x	Itaú	—	Brasil Novo A.C.
06/10/75	15,30 hs	Linha Auxiliar	x	Madureira	—	Duque de Caxias
12/10/75	13,30 hs	Duque de Caxias	x	Distrib.ª Tupi	—	Mavilis F.C.
12/10/75	15,30 hs	Tijuca	x	Copacabana I	—	Mavilis F.C.
13/10/75	15,30 hs	Itaú	x	Linha Auxiliar	—	Brasil Novo A.C.
13/10/75	15,30 hs	Copacabana II	x	Madureira	—	Duque de Caxias

OBS.: No horário acima estabelecido se concede uma tolerância de acordo com o Regulamento de 30 minutos. Se às 16 horas não houver condições de ser iniciada a partida (equipes em campo com as súmulas já assinadas) a representação faltosa perde automaticamente os pontos da partida.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

INDÚSTRIA AERONÁUTICA

Mesmo sendo nosso país o berço do pai da aviação, poucos poderiam, alguns anos atrás, conceber que viéssemos, em breve lapso de tempo, a nos constituir um dos maiores fabricantes mundiais de aviões, já que para o ano de 1978 tem-se prevista uma produção de mil aparelhos anualmente. Esta realidade fundamenta-se em declarações do diretor-superintendente da Empresa Brasileira de Aeronáutica.

Somente os EUA e a França, de acordo com as previsões, estarão fabricando mais aviões que o Brasil. Nossa extensão geográfica, a par de uma população que ultrapassa os cem milhões de habitantes, exige esta dinamização da indústria aeronáutica.

Agora, quando a aviação completa 70 anos de existência e quando os 30 quilômetros de velocidade horária dos primeiros aparelhos dão lugar aos vôos comerciais supersônicos já ensaiados, o rápido índice de progresso da indústria aeronáutica brasileira, de par com nosso avanço tecnológico, queima etapas na implantação definitiva de um setor de produção dos mais sofisticados.

Datam de 1913 as primeiras iniciativas no setor e com o lançamento do "Paulistinha" em 1946, e do "Regente", em 1956, avião metálico construído no país, passando em 1960 a trabalhar no projeto do "Bandeirante", tendo, em 1968, voado o protótipo, aprovando a viabilidade do projeto. No ano seguinte, foi criada a Embraer, e na qual se concentram grandes esperanças dos que vislumbram uma aviação genuinamente brasileira e de alta performance técnica.

Ainda recentemente, a Embraer lançou cinco novos modelos. São aviões leves destinados a atender às especificações nacionais de ligação do interior, formação de pilotos e incentivo à aviação do tipo executivo, com redução de consumo de combustível e operando em aeroportos de menos de 800 metros, não exigindo perfeição total das pistas, mesmo porque dos 1.800 aeroportos que dispõe o país, apenas 126 são pavimentados.

Para atestar o dinamismo da Embraer, basta citar que para este ano a empresa deverá entregar cerca de 140 aviões deste cinco modelos às empresas e usuários particulares, e mais 300 no próximo ano. Sua tecnologia vem desenvolvendo vários projetos para três tipos de aviões pressurizados para até 24 passageiros, incluindo-se um avião militar de combate. Conclui, pois, que a indústria nacional está se especializando também no ar, com a produção de aviões executivos de grande valia em operações fáceis e de investimentos razoáveis para seus usuários.

● No próximo mês de setembro estará à venda a revista com as histórias de Mafalda, personagem do desenhista argentino Quino. A publicação é da Artenova.

● Já está programado para o dia 20 de setembro, no Pedra Branca Social Clube, em Italva, o Festival do Quibe, uma das atrações turísticas do norte do Estado do Rio.

● Reassume a comarca de Itaperuna, no dia 1.º, o juiz de Direito José Mozart Perlingeiro Lavaquial, que se encontrava nos Estados Unidos.

● Nos dias 27 e 28 de setembro será realizado em Campos o "I Festival do Filme Super-8", promovido pela Prefeitura Municipal, através do Departamento de Turismo e com o apoio do INC.

● Continua empolgando a próxima realização do "I Festival da Canção Popular de Itaperuna", numa realização do "Correio do Norte Fluminense" e da Lumar Publicidade.

● Dia 30 de agosto, às 16 horas, chá beneficente da Casa da Amizade, das senhoras dos rotarianos do Jardim Primavera, sob a presidência da sra. Maria de Sousa Brandão e tendo como local o restaurante La Strada.

● No campo das estatísticas primárias, o "Inquérito Nacional de Preços" já se tornou consulta obrigatória dos estudiosos. Agora, dentro da sua seleção de quinze estabelecimentos, o IBGE apresenta o "inquérito" relativo a maio de 1975. A pesquisa foi realizada no dia 28 de maio último. O resultado, através de tabelas, mostra os preços de 54 gêneros alimentícios e 18 artigos do vestuário. Nas delegacias de estatística e postos de vendas do IBGE o "Inquérito Nacional de Preços" já pode ser encontrado.

● Amanhã o crítico de Arte, italiano, Acilile Bonino Oliva, encerra no MAM o seminário sobre vanguarda histórica e neovanguarda.

● Astor Piazzolla no Rio, em setembro.

● O ministro Mário Henrique Simonsen segue sexta-feira à noite para Washington. Participa da reunião do Fundo Monetário Internacional.

● O capitão-de-mar-e-guerra Evandro Uzeda é o novo diretor do Centro de Armamento da Marinha.

● "Há vagas para moças de fino trato", de Alcione Araújo, com direção de Amir Haddad e desempenho de Glória Menezes, Ioná Magalhães e Renata Sorah, estréia no Rio, dia 1º, no Teatro da Galeria.

Juíza Maria Helena Pelegrineti Lourenço, da Comarca de São João de Meriti. (Foto de Adérito)

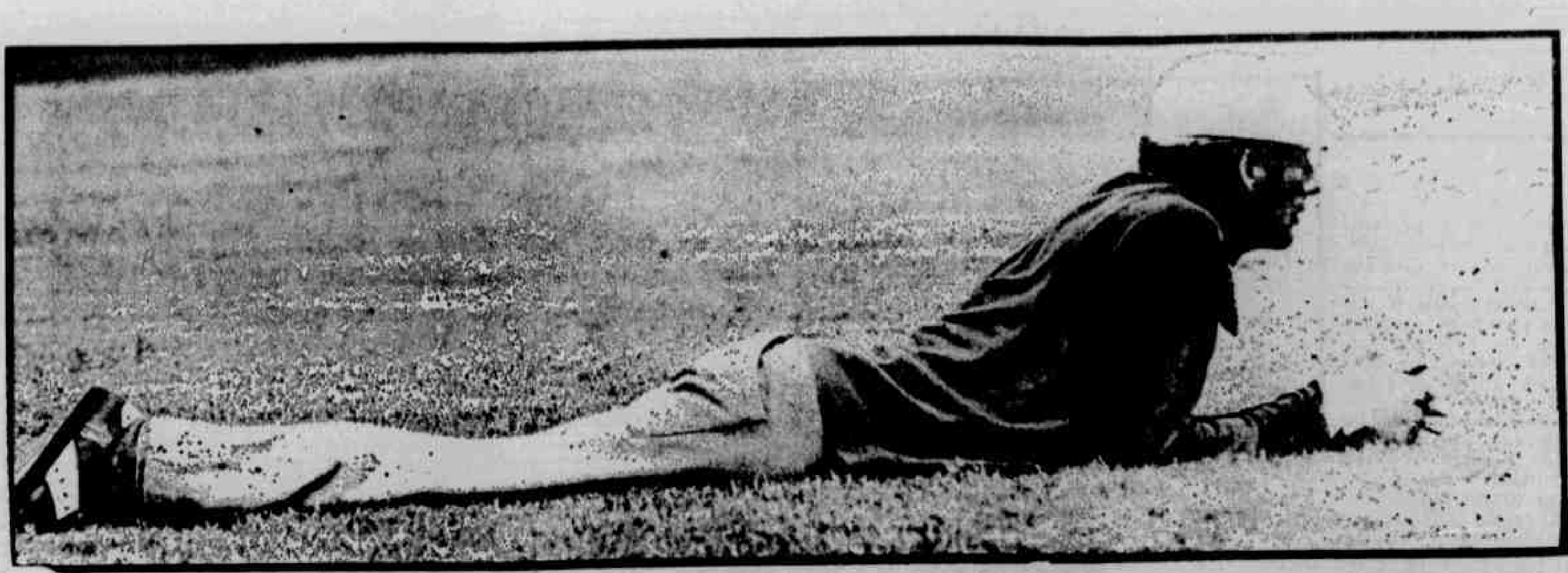

Andrada volta contra o Fla

Andrada pediu ontem ao dr. Nicolau Simão para deixar o Hospital São Zacarias e acabar o tratamento que vem fazendo em sua residência. O goleiro já se diz bem melhor e externou seu desejo de voltar ao time do Vasco no jogo com o Flamengo, dia 7 de setembro, no Maracanã.

Por outro lado, Miguel e Alfinete, também contundidos, prosseguem fazendo tratamento intensivo em São Januário, onde estiveram ontem pela manhã.

Os dois zagueiros também querem reaparecer contra o Flamengo e por isso mesmo vêm cumprindo fielmente as instruções dos médicos. O ponteiro William, cujo passe foi comprado ao Bangu, já terminou os seus exames de laboratório e vem treinando com os juvenis.

A delegação vascaína, que se encontra em Recife, deixará a capital pernambucana amanhã, por volta das 13h30m, rumo a Salvador, onde domingo joga com o Vitória no Estádio da Fonte Nova.

De Salvador, possivelmente na manhã de segunda-feira, os vascaínos seguem para Aracaju, local da partida da próxima quarta-feira diante do Sergipe.

IVO JÁ ESTÁ NA ESPANHA E AMÉRICA ESPERA DÓLARES

Já com o seu passe negociado para o Atlético de Madri por 300 mil dólares — cerca de 3 milhões de cruzeiros — e com as bases contratuais acertadas, Ivo viajou ontem à noite para Madri em companhia do diretor rubro Hildo Nejar.

O médio-apoiador fará seus exames médicos na capital espanhola e estará de volta na próxima segunda-feira. Ivo receberá 5 mil dólares mensais a título de salário, gratificações especiais, terá um apartamento à sua disposição e ganhará cerca de 650 mil cruzeiros a título de luvas.

MOSTROU JOGO

Na manhã de ontem, no Andaraí, Ivo, a pedido do dirigente espanhol Salvador Campos Campano, trocou de roupa e bateu bola durante 60 minutos para mostrar que está bem fisicamente e sabe o que fazer com a "redonda".

Ramiro, representante do Atlético de Madri no Brasil e que indicou Ivo aos dirigentes espanhóis, se mostrava revoltado. Explicou que um empresário brasileiro, despeitado por não ter entrado no negócio, havia enviado telegrama ao Atlético de Madri dando conta que Ivo era um ilustre desconhecido no futebol brasileiro.

FLUSÃO FICA LOUCO COM GRANA QUE ATLÉTICO PAGA POR CLÉBER

Fluminense e Atlético de Madri estão praticamente acertados no que diz respeito a Cléber. O clube espanhol, ontem, através do seu dirigente Salvador Campos Campano, ofereceu 400 mil dólares à vista pelo passe do médio-apoiador, **comprometendo-se ainda a pagar os 15 por-cento, o que não fará o Fluminense, pois Cléber ainda não tem três anos de clube.**

A proposta para um contrato de três anos com o Atlético de Madri feita a Cléber foi a seguinte: 5 mil dólares mensais, casa e comida, além de gratificações de praxe. A título de luvas o Atlético está disposto a pagar cerca de 80 mil dólares ao jogador.

Quanto a Paulo César, cuja transferência foi estipulada em 400 mil dólares à vista, o dirigente Salvador Campos Campano não se mostrou muito interessado. Disse ao presidente Francisco Horta que vai pensar e oportunamente dar uma resposta.

Por volta das 14h30m, nas Laranjeiras, Salvador Campos Campano, Ramiro, o pai de Cléber e o presidente Francisco Horta estiveram reunidos no gabinete do dirigente tricolor.

As ofertas foram feitas sem muito intróito e ao que tudo indica Cléber seguirá mesmo para a Espanha, onde já está Ivo, que foi do América.

Vasco pega Santa na Ilha pelos 3 pontos

Um Vsco motivado e credenciado pela vitória que obteve sobre o Grêmio, mede forças hoje à noite contra um Santa Cruz que vem de uma derrota no Estádio da Ilha do Retiro em Recife.

A partida é válida pela 3a. rodada da fase preliminar da Copa Brasil, que tem na sua complementação Figueirense x CEUB no Estádio Orlando Scarpelli, em Florianópolis, e Atlético Mineiro x Guarani, em Belo Horizonte.

MAIS RENDIMENTO

Cientes do perigo que representa o Santa Cruz atuando em seus domínios, os vascaínos não se mostram intranqüilos e muito menos temerosos de um mal resultado esta noite.

Os desfalques de Andrada, Miguel e Alfinete parecem não preocupar Mário Travalini, cuja confiança em Mazaropi, Joel e Celso Alonso é positiva.

O treinador afirma que logo mais o Vasco vai apresentar-se melhor tecnicamente do que o fez em São Januário e para tanto alardeia o estado de espírito do time e fala na garra dos jogadores.

Travalini promete um Vasco ofensivo, decidido mesmo a decidir o destino da partida logo de saída. A dupla Roberto-Dé está em boa forma e por isso mesmo é um dos trunfos com que conta a equipe carioca para faturar pelo menos mais 2 pontos no certame.

PORMENORES

Jogo: Santa Cruz x Vasco
Local: Estádio da Ilha do Retiro (Recife)
Horário: 21 horas
Juiz: Oscar Scolfaro
Auxiliares: Alessio Murilo Maia e Inácio Gonçalves Pereira

Santa Cruz: Jair; Renato, Lima, Levi e Pedrinho; Givanildo e Carlos Alberto; Luís Fumanchu, Nunes, Ramon e Zé Maria.

Vasco: Mazaropi; Paulo César Martins, Joel, Renê e Celso Alonso; Alcir, Zanata e Luís Carlos; Jair Pereira, Roberto e Dé.

Praianinha · Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA

apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

■ ANTECIPADO — Será iniciada esta noite a segunda rodada do returno dos campeonatos infanto-juvenil e juvenil-75 com Vasco x Grajaú C.C., chave "B", antecipado de comum acordo de sábado vindouro. A jornada será iniciada às 19h45m, em São Januário, com ingresso grátis. No turno o Vasco venceu no infanto por 49 x 25 e no juvenil pela contagem de 74 x 21.

■ CONCLUSAO da 2.ª etapa do returno dos certames infanto e juvenil será dia 30 (sábado), com: Coimbra x Riachuelo, Municipal x Mackenzie e Fluminense x Aliados, pela chave "A" e Jequiá x Botafogo e Olaria x Tijuca, pelo grupo "B". Os clubes citados em primeiro lugar terão mando de campo e aos sábados a jornada começa às 18 horas.

■ "SINE-DIE" — A FMB adiou "side-die" os jogos entre Coimbra e Canto do Rio que estavam marcados para o dia 23 passado, pela rodada inaugural dos campeonatos infanto e juvenil.

■ PEDRO CARLOS só terá condição de jogar oficialmente pelo Fluminense em 22 de novembro próximo, segundo nota oficial da FMB. Pedro Carlos estava vinculado ao Flamengo.

■ TESTES — Todas as jogadoras que estão no Ibirapuera treinando para o campeonato mundial de Cali (26-9 a 4-10) e panamericano do México (9-10) farão testes hoje no Laboratório de Condicionamento Físico da USP e serão examinadas pelo Dr. Rubens Rodrigues, médico da delegação do Brasil.

■ AMISTOSOS — De acordo com os panos traçados pela Comissão Técnica haverá quatro amistosos contra a seleção da Austrália (também disputará o mundial de Cali) nos próximos dias: 6 (São Paulo), 7 (Piracicaba), 8 (ABC) e 9 (Bauru).

■ CONCENTRAÇÃO — Após os jogos, as estrelas ficarão concentradas na Colônia de Férias do SESC (Bertioga). O técnico Valdir Pagã está preocupado com a altura da seleção, cuja média não atinge a 1.70m, uma das desvantagens do nosso selecionado.

■ TECNICAMENTE o time está bem" — disse Valdir ao nosso confrade José Góes, em São Paulo — "porém, o que nos falta são jogadoras altas, daí a convocação de Regina e Neli que medem 1,85 e 184m, respectivamente".

■ EM AÇÃO as jogadoras: Nilsa, Delci, Norminha, Vânia, Regina, Odila, Telma, Laís, Cristina, Arilza, Neli, Susete e Tereza.

■ BONS JOGOS amanhã pela Taça Ivã Raposo em sua segunda rodada da fase semi-final, no ginásio do Maracanã, às 20h15m e 21h30m, com ingresso ao preço de Cr$ 10,00 (só cadeiras), com jogador e atleta pagando Cr$ 5.00. Eis os cotejos: Mackenzie x Botafogo e Fluminense x Riachuelo.

■ RESULTADOS da primeira rodada: Olaria (70) x Riachuelo (62), com Olaria 40 x 35 (1.º tempo) e Tijuca (84) x Botafogo (64), com 1.º tempo de Tijuca (41 x 30).

■ PONTO NEGATIVO — Entendo que jogador, juiz e técnico não devam pagar jogos no Maracanãzinho (principalmente), patrocinados pela FMB. Dá um aspecto desolador ver-se o ginásio com pouco público quando é de graça: imaginem os do basquetebol pagando!...

■ MESMA TECLA que volto a bater: a FMB deveria ir a colégios e convidar os alunos para o Maracanãzinho. O lucro poderia não ser imediato, mas garanto que viria a médio prazo.

■ RAZÃO — A utilização do Maracanãzinho permanentemente é idéia digna de aplausos, pois a FMB não só tem que acostumar o público como deve usar as datas previamente solicitadas a SUDERJ. Com o tempo — creiam-nos — o povo vai se habituando.

■ BELO TRABALHO vem prestando o juiz Benedito Bispo ao basquetebol. Sempre gentil com o cronista, o juiz internacional da entidade carioca nos enviou mais um trabalho seu: tradução de Basquetebol Internacional News de Técnica Aplicada ao Basquetebol (carregar, bloquear e fazer corta-luz). Meus parabéns e muito obrigado ao bom Benedito Bispo.

Poupar é um hábito tão gostoso como o hábito de comprar.

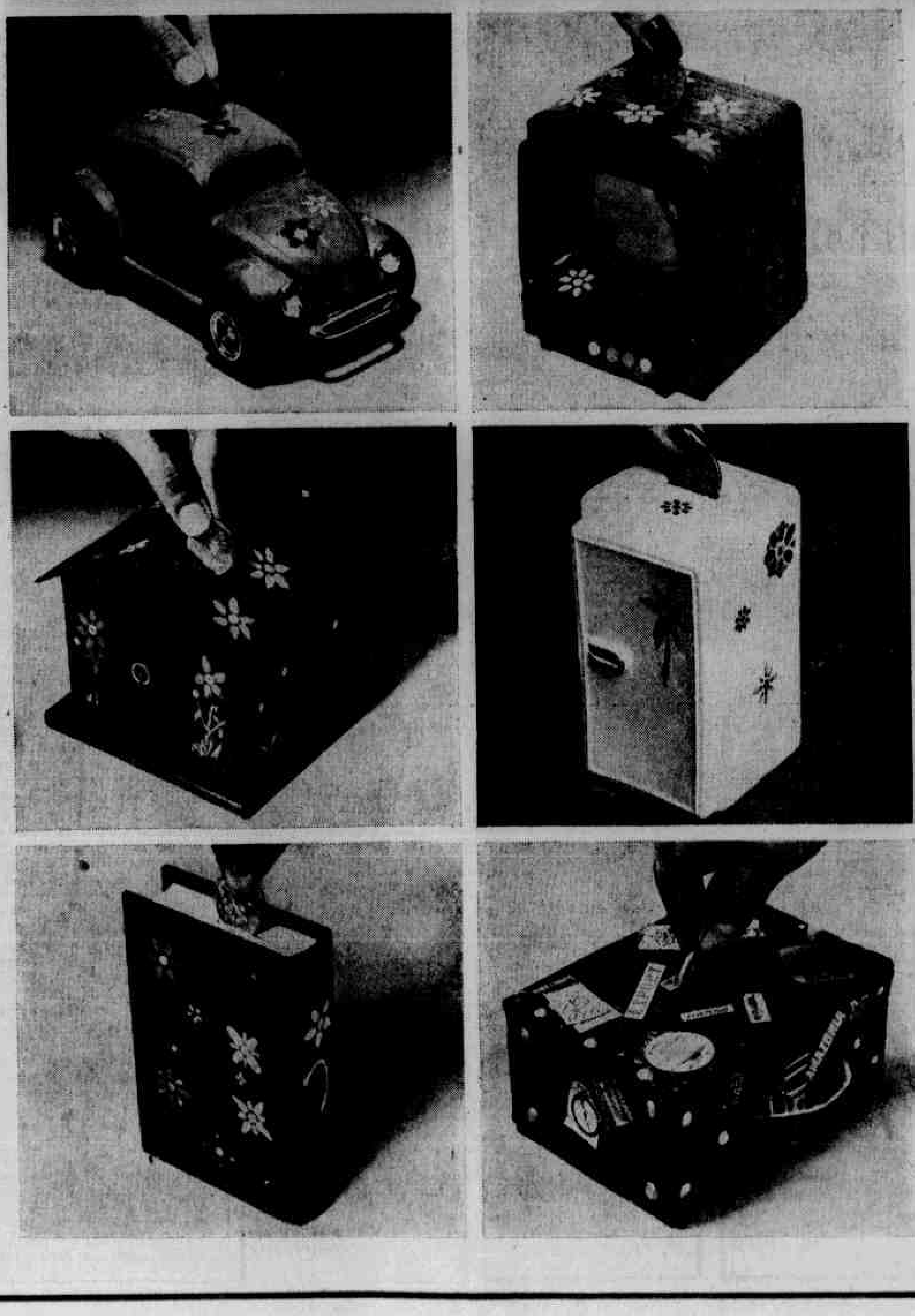

Pense bem: sempre sobra uma parte do que você ganha para ser utilizada em seu próprio benefício.

Pegue essa parte e deposite em Caderneta de Poupança.

De moeda em moeda, você pode fazer do hábito de poupar, um hábito tão gostoso como o de comprar.

A Caderneta de Poupança rende juros ou dividendos, correção monetária, dá benefícios fiscais e tem liquidez imediata garantida pelo Governo, através do BNH.

Aproveite a oportunidade.

Faça poupança enquanto você pode.

É a melhor maneira de você garantir a compra de todas as coisas que você deseja.

Aqui Caderneta de Poupança

– onde seu dinheiro cresce e aparece.

Procure seu Agente da Caderneta de Poupança.